



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 35

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	0642
ASSESSORIA DA MESA	0643
ADVOCACIA GERAL	0681
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0682

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA Em 17 de fevereiro de 2016

Presidência dos Srs.
Edson Martins - 1º Vice-Presidente
Alex Redano - 3º Secretário
Luizinho Goebel - Deputado

Secretariados pelo o Sr.
Lebrão - 1º Secretário

(Às 09 horas e 26 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença do Vereador José Roberto, do município de Urupá, meu amigo, vereador também do meu partido PMDB, obrigado pela presença, o companheiro do José Roberto eu não estou conhecendo quem é, porque o boné está atrapalhando eu conhecer, é o João brinquedo, grande João brinquedo, nosso amigo lá da Linha A2, liderança, futuro vereador do município. Obrigado Sr. João por estar aqui hoje prestigiando os trabalhos desta Casa, nos visitando. Registrar também a presença do Vereador Bruno José Camata e do Vereador Lourival, do município de Vale do Paraíso.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 328/2015 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 329, de 20 de dezembro de 2005”.

02 – Mensagem nº 329/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “altera a redação e acres-

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

centa dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que 'dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

03 – Mensagem nº 330/2015 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD".

04 – Mensagem nº 331/2015 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2016".

05 – Mensagem nº 001/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que "acrescenta dispositivo ao Artigo 81 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015".

06 – Mensagem nº 002/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o mês 'Julho Amarelo' e dá outras providências".

07 – Mensagem nº 003/2016 – Poder Executivo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei que "altera a redação e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que 'dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

08 – Mensagem nº 004/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "fixa o quantitativo, descreve cargos e suas respectivas simbologias do Quadro de Pessoal do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO".

09 – Mensagem nº 005/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "altera a redação dos incisos I, II e IV, do § 1º, e do § 2º, da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, que 'dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001".

10 – Mensagem nº 006/2016 – Poder Executivo, comunicando a doação de um caminhão GMSC MOD. 3443501 CHASSI 9BG343NADIC7022105, DIESEL, ANO 2000/2001, COR BRANCA, à Associação Indígena Doá Txatô – AIDT.

11 – Mensagem nº 007/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "altera a redação do Artigo 14, acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 6º e altera os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, que 'dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências'".

12 – Mensagem nº 008/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a transferir,

mediante doação, lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia para o Município de Porto Velho".

13 – Mensagem nº 009/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da Unidade Orçamentária, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM"

14 – Mensagem nº 010/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 7.165.398,72, em favor da Unidade Orçamentária, Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE".

15 – Mensagem nº 011/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, que 'cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências'".

16 – Mensagem nº 013/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 26.080.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Tribunal de Justiça – TJ".

17 – Ofício nº 053/2016 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Consolida a legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, promove pequenas alterações na sua estrutura administrativa, cria o incentivo de boas práticas de gestão, institui premiações, programa de incentivo a aposentadoria e programas de incentivo à gestão de pessoas por competência e dá outras providências".

- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES. Sr. Presidente, em conformidade ao que dispõe o inciso VI, Artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder do PTN indico o nome do Sr. Deputado Lebrão para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possível cartel de frigoríficos de abate bovino do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES - Sr. Presidente, em conformidade ao que dispõe o inciso VI, Artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder do PT indico o nome do Sr. Deputado Lazinho da Fetagro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar possível cartel de frigoríficos de abate bovino do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES - Sr. Presidente, em conformidade ao que dispõe o inciso VI, artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder do PT indico o Sr. Deputado Ribamar Araújo para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apu-

rar possível cartel de frigoríficos de abate bovino do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES - Sr. Presidente, em conformidade ao que dispõe o inciso VI, Artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder do DEM, indico o nome do Deputado Adelino Follador para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possível cartel de frigoríficos de abate bovino do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES - Sr. Presidente, em conformidade ao que dispõe o inciso VI, Artigo 97 do Regimento Interno, na qualidade de Líder do PEN indico o nome do Sr. Deputado Laerte Gomes para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e apurar possível cartel de frigoríficos de abate bovino do Estado de Rondônia.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Lido o Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações.

Para Questão de Ordem, com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Júnior.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Obrigado Presidente. Eu quero registrar com muita alegria a presença aqui nas nossas Galerias do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara do Município de Machadinho d'Oeste meu amigo, empresário Amauri Vale, acompanhado de seu pai também, está visitando o nosso Estado mais uma vez. O sobrinho do Amauri, o Peterson está aqui também, seja bem vindo a esta Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel.

Com a palavra pelo prazo de 5 minutos sem apartes o Ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, público presente, Vereadores, Procurador, para nós é um prazer muito grande está aqui. Cumprimentar a imprensa, dizer que esse período de recesso a gente fez um trabalho de visitação aos municípios. Eu quero dizer que para nós foi muito bom os contatos com a população, pegamos o material muito importante para trabalharmos agora nesse 2º biênio deste ano, nesse 1º biênio de 2016.

Quero dizer que nós vimos muitas demandas e tivemos muitas reuniões a respeito principalmente da questão do gado, questão dessa diferença do gado, inclusive hoje, deveremos aqui já instalar a CPI que foi feita, já foi lida na última Sessão do ano passado e agora nós estamos instalando que nós temos a 1ª Sessão Ordinária depois que foi lido e pelo Regimento desta Casa deve ser constituída só numa Sessão Ordinária. Esperamos e o intuito nosso nas Comissões, nós vamos defender isso na Comissão que a gente faça um trabalho para que a população de Rondônia volte a ter os preços justos. E o que nós achamos preço justo? O preço proporcional aquilo que toda

história da pecuária de Rondônia comparando com São Paulo sempre foi entre R\$ 6,00 a R\$ 11,00, e hoje, nos últimos tempos, está de R\$ 25,00 a R\$ 30,00, R\$ 25,00, R\$ 28,00 até R\$ 30,00 de diferença do preço de São Paulo e nós sabemos que o mercado da carne não baixou, se manteve, pelo contrário a exportação, o dólar subiu, melhorou e também a carne nos Supermercados não baixou, pelo contrário, aumentou.

Então, não tem nenhuma justificativa e nós tivemos agora o embate, uma reunião muito importante com a presença do Governo do Estado, com a presença do Secretário de Estado, com a presença dos frigoríficos, com a presença da maioria dos Deputados e nós vimos que eles tentaram enrolar. Falaram muito dos 8%, de exportação que em Rondônia não teria algumas dificuldades, alguns países para exportar, mas hoje nós estamos exportando de 8 a 10%.

Então, 90%, Deputado Edson, está sendo consumido no mercado interno. Então, o mercado interno continua o mesmo preço ou aumentou. Então, não tem justificativa. Quando eles falam que fecharam os frigoríficos por causa do Ministério do Trabalho, o Ministério do Trabalho de Rondônia, é o mesmo Ministério do Trabalho de todo País. Então, as regras são as mesmas. Várias desculpas que foram dadas, nós não vimos nem uma justificativa palpável, suficiente e tendo em vista que esses frigoríficos, eles têm uma isenção de 85% em todos os frigoríficos e quem desossa hoje, tem 85% de isenção. Nós fizemos a conta pegando os funcionários com a isenção que receberam durante o ano, que eles recebem, dá para pagar mil e oitocentos e sessenta reais para cada funcionário. Então, dá para pagar a folha deles praticamente com as isenções que estão recebendo e ainda o agricultor hoje, ele está condicionado a vender para eles, no preço que eles querem, matar o dia que eles querem, aceitar quando eles vão matar, a faca, às vezes... eu tive inclusive vários produtores que estiveram nessas reuniões, aonde alegaram que tem boi que está dando 53% e tem outros que deu 49%, 50% e são pesados esses gados, são pesados na fazenda e é feito uma média e levado da mesma maneira. Então, eu quero deixar aqui registrado que foi levantado isso nas reuniões e o foco desta CPI a meu ver, irei defender com os colegas, que nós focássemos com um objetivo, é fazer os frigoríficos respeitarem a população de Rondônia. O que é respeitar? Voltar naquele preço histórico que tinha antes que nós achamos que é justo e nós vimos que também o transporte da carne de Rondônia para São Paulo, uma tonelada de carne fica quatrocentos reais num caminhão frigorífico para transportar. Então, não significa tanto o transporte daqui para lá e não é justo essa diferença toda.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Um Aparte Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Adelino, eu só gostaria de parabenizar, Vossa Excelência tem levantado realmente essa discussão, tem liderado esse movimento e aconteceu aqui a reunião, o Grito da Pecuária, eu acho que hoje a pecuária do Estado de Rondônia está muito prejudicada, todos os pecuaristas, a gente sabe que o custo de produ-

ção aumentou muito e a arroba do boi hoje está em torno de 20% mais barata do que São Paulo, um preço nunca, nunca visto em toda a história da pecuária de Rondônia. Então, eu acho que nós, as justificativas que foram apresentadas pelos donos de frigoríficos, eu acho que não foi plausível porque eles disseram que estão tendo algumas restrições na questão do mercado, onde consome menos que 10% do que é abatido em Rondônia. Eu acho que não justifica, Deputada Lúcia, a carne hoje com trinta reais de diferença a arroba. A nossa carne que vai para o mercado, inclusive, São Paulo e hoje com essa diferença de preço, eu acho que realmente nós precisamos, esta Casa precisa de uma justificativa dos donos de frigoríficos, realmente o que está acontecendo porque o pecuarista não aguenta mais.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Questão de Ordem Senhor Presidente. Só parabenizando, realmente não precisa falar mais nada diante do seu discurso e dizer o que mais, a gente fica às vezes, não é revoltada, indignada, que o preço está tão baixo para se vender, os insumos subiram muito, mais de 25% e a carne para a gente comprar no mercado é o preço de São Paulo. Então, não baixou aqui o preço de mercado, baixou o preço da arroba para vender e para se comprar a carne, realmente ela está tão cara quanto nos outros Estados.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza.

Quero agradecer o Aparte do Deputado Edson e da Deputada Lúcia Tereza e dizer também que no mês de julho do ano passado e no mês de agosto, no mês de julho aumentou a diferença de São Paulo para Rondônia, dez reais. No mês de agosto mais seis reais e aí se manteve em torno de vinte e cinco a trinta reais. Então, prova que houve um realinhamento de preço, para não dizer que houve o cartel, o pessoal não quer usar essa palavra cartel. Mas, realinhamento de preço, eu vi lá eles querendo ser mais diplomáticos, mas é o falado cartel. Então, eu quero dizer aqui que os Deputados que propuseram em participar da comissão, a gente defender esse aspecto, nós não queremos brigar com ninguém, nós queremos arrumar uma solução para o preço da carne em Rondônia. Então, é esse o nosso objetivo e nós vamos focar, eu sei que quando se fala de CPI, às vezes tem aquelas dificuldades, tem pessoas que tem muitas dúvidas, mas nós temos que junto com a associação... quero parabenizar aqui a Federação da Agricultura que participou na reunião que isso foi, começamos na Comissão de Agricultura e veio para o plenário com o apoio do Deputado Maurão, com o apoio dos 24 Deputados e as associações participaram aqui, a Federação participou aqui e daqui que saiu uma reunião lá na Federação, eu participei e lá foram feitas essas reuniões no Estado e eles fizeram uma carta, um documento, hoje de todas as reivindicações da categoria de Vilhena até Porto Velho. Então, nós queremos que as associações, a Federação seja elo de ligação com a CPI, que a CPI seja um instrumento para apoiar a categoria. E, além disso, quero agradecer o apoio que o Governo do Estado deu. O próprio Governador no dia se manifestou e foi muito feliz na manifestação dele, foi muito objetivo e esperamos que o Governo do Estado dê todo o apoio para a CPI, que a CPI para ter sucesso precisa do apoio da Secretaria de Fazenda, do IDARON, das Instituições. Da Procuradoria do Estado nós precisamos, e

principalmente do Governador, que deu a isenção a esses frigoríficos. Se precisar, nós vamos, inclusive, questionar as isenções que foram dadas para as plantas que foram fechadas, que receberam dinheiro de isenção e não cumpriram, nós temos que rever isso, Deputado Lebrão. Então, nós queremos que resolva o problema, caso contrário vamos ter que apertar. A população está falando até de fechar o IDARON do Estado todo, aí eu quero vê como é que os frigoríficos vão matar gado sem tirar o GTA. Então nós não queremos radicalizar, mas, queremos diálogo e construir, que eles venham para que a população de Rondônia seja favorecida.

Obrigada.

Desculpa Presidente por ter me prolongado, mas o assunto era importante.

Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns Deputado Adelino, com certeza esse assunto é muito pertinente. Gostaria de registrar a presença e agradecer do Procurador do Estado, Dr. Luciano que está presente, demais membros da Procuradoria, muito obrigado.

Com a palavra o ilustre Deputado, por cinco minutos sem Apartes, Deputado Airton Gurgacz.

O SR. AÍRTON GURGACZ – Bom dia Sr. Presidente, Bom dia caros colegas Deputados aqui presentes. Quero saudar todos os funcionários da nossa Assembleia Legislativa, o pessoal da imprensa que nos apóia, nos dá apoio aqui e todas as pessoas que estão na nossa galeria hoje nos ouvindo. O motivo da nossa vinda aqui no plenário, Deputada Lúcia Tereza, é que lá em Ji-Paraná nós estamos com uma obra iniciada chamada Beira Rio Cultural e faz dois anos, e essa obra foi iniciada há dois anos e meio e parou no meio, pagou a metade. A obra era dois milhões e meio, pagou um milhão e duzentos e hoje nós temos uma diferença para pagar um milhão e trezentos, Deputado Edson. E essa obra está toda lá parada, cheia de tapumes, as pessoas estão invadindo, as pessoas estão se drogando lá nessa área, é uma área linda, maravilhosa, é perto das margens do Rio Machado. Ao lado nós temos o Corpo de Bombeiro e temos também um investimento muito grande no nosso parque lá, está sendo revitalizado pelo Senador Acir Gurgacz aonde ele arrumou um investimento de três milhões, está sendo trabalhado dentro do parque. Então, ele cola no nosso Beira Rio Cultural que será uma obra maravilhosa quando for concluída. Então, nós queremos chamar a atenção do nosso Governador Confúcio Moura, nós queremos chamar a atenção do nosso Diretor Geral do DER, do Ezequiel e do DEOSP, para que possam cuidar dessa obra e terminá-la porque é dinheiro público, é dinheiro da população que está sendo jogado pelas traças ali e a gente não vê uma preocupação das pessoas, do Governo do Estado em solucionar essa questão dessa obra paralisada. Uma obra pronta que vai dá um embelezamento muito grande para a nossa cidade. Nossa cidade já vem de um embelezamento de grandes obras e de grande trabalho feito pelo nosso Prefeito Jesualdo, pelos nossos vereadores, feito pela nossa bancada Federal, Deputados federais, Senadores da República e os Deputados estaduais também têm ajudado muito. O Governo do Estado também tem colaborado, mas na questão do Beira Rio Cultural que é

uma obra onde as famílias, nos finais de semana poderão usufruir de parques. Tem lanchonete, tem barzinhos, tem lugar até para se dançar, até para chacoalhar o esqueleto, Deputada Lúcia Tereza. Temos ali também lugar para pescar junto esse outro parque que está sendo modernizado, aprontado. Então, nós queríamos e é um pedido da nossa população que procurasse acompanhar a outra obra colada ao lado para que pudéssemos ter os finais de semana, a população de Ji-Paraná ter uma forma de lazer com a sua família. Sair, fazer um piquenique, conversar, procurar reunir a família, reunir os amigos, levar som, porque já tem também um lugar que vão fazer um som bacana, bonito, está pronto, mas a metade da obra está sem terminar, parece que a empresa deu PT, Perda Total, ela faliu, então, o Governo precisa tomar uma providência. Então, eu quero fazer um apelo aos nossos governantes, principalmente ao diretor geral do DER e ao DEOSP, que procurem não deixar que essas situações, o nosso Estado continue acontecendo como acontece aqui na nossa Capital onde nós temos a questão do espaço cultural aqui na nossa cidade, que está parado há mais de um ano e meio, também por intervenção da polícia, obra onde estavam desviando dinheiro. Nós temos também a questão dos viadutos aqui na nossa Capital que estão parados, que é uma vergonha para uma Capital como a nossa, porque é Capital nossa, apesar de nós morarmos no interior... mas é a Capital do nosso Estado, Porto Velho, então, nós temos que ter cuidado, ter carinho com a nossa Capital. Então, por isso esse apelo de imediato para que façam, para que o Governo procure buscar uma solução para essa questão do Beira Rio Cultural de Ji-Paraná, porque é uma obra maravilhosa, é uma obra que vai trazer lazer para a população de Ji-Paraná, vai juntar a população que de repente anda sem lugar para fazer um encontro, fazer um encontro de finais de semana. Nós precisamos desta obra no papel, o planejamento, o plano dela é muito bonito, é lindo e maravilhoso, mas aí, Deputado Neidson, se começa e deixa a obra pela metade. Então, é esse apelo que nós fazemos aqui de primeiro, de pronto, no início da nossa nova jornada de 2016, para que o Governo e o DER procurem cuidar desses recursos, porque esse recurso é da nossa população e ele tem que ser devolvido para nosso povo. Então, é isso que nós pedimos senhor Presidente, a esta Casa, para que nos ajude a terminar uma obra tão bacana e que não está difícil sabe, Deputado Edson, está perto do fim, mas que a gente precisa terminar para tirar aquelas pessoas que agora estão tomando conta, daqui a pouco começam a invadir a área e depois para tirar, as coisas se tornam mais difíceis. Então, por isso desse apelo nosso, muito obrigado, obrigado aí pelo apoio, pela atenção, obrigado a todos e um bom dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Aírton, parabéns pelo seu discurso, realmente é uma obra interessante para o desenvolvimento daquele município. Eu gostaria de registrar a presença do Vereador Presidente da Câmara de São Miguel, Vereador Marcão, Vereador Toninho Correia, também e o Vereador Cabeção, muito obrigado pela presença.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Uma Questão de Ordem Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero registrar aqui também a presença dos Vereadores do Vale do Paraíso, o Vereador Nicão Camata, e também o Vereador Lourival, um abraço para vocês, sejam bem vindos nesta Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com a palavra o ilustre Deputado Léo Moraes, por cinco minutos sem Aparte.

O SR. LÉO MORAES – Gostaria de desejar um bom dia a todos desta Casa de Leis, cumprimentar o Presidente em exercício Deputado Edson Martins, cumprimentar o nosso 1º Secretário e amigo Deputado Lebrão, aqui eu estendo os cumprimentos aos demais Deputados Estaduais desta Casa. Quero cumprimentar, desejar e saudar a todos os amigos da Assembleia, a todos os servidores que se encontram presentes, desejar que o ano de 2016, seja produtivo, que nós possamos estar tomados de saúde e de esperança sem sombra de dúvidas, que possamos estar revigorados, reenergizados com muita força de vontade em fazer da nossa principal bandeira também o nosso lema que é servir, servir o próximo, Deputada Lúcia Tereza, conforme Vossa Excelência comentou conosco ontem, que serve este Estado de Rondônia há mais de quarenta anos e sem sombra de dúvidas é um exemplo para os novatos aqui da Assembleia Legislativa, e isso que nos move adiante, a frente sempre de cabeça erguida. Se um dia pensarmos em sair desta Casa, diferente de como entramos, certamente esta missão não terá valido a pena, nós temos que sair de cabeça erguida pela porta da frente. Gostaria de cumprimentar a todos os que estão aqui na nossa galeria, com muita satisfação que eu os recebo na condição de Deputado Estadual e toda Casa da mesma maneira. Quero dizer que o compromisso continua intacto, ele continua sempre da mesma maneira que é lutar pelas demandas coletivas, nunca procuramos a unanimidade, nunca procuramos logicamente a maioria, mas nós procuramos o bem estar coletivo, talvez a unanimidade não, mas, a maioria nós vamos buscar incessantemente, afinal essa é nossa função primaz, bem servir, proteger e zelar por toda a nossa população, e vejo que a Assembleia Legislativa tem tomado uma postura diferente, esta legislatura quem sabe, poderá representar um divisor de águas, no que tange a dedicação integral, uma dedicação diuturna aos clamores da nossa população rondoniense. Eu agradeço pela oportunidade de está aqui com outros vinte e três abnegados Deputados Estaduais que passaram pelo maior vestibular que existe nessa terra que é o vestibular da urna, do sufrágio daquela cabine de votação, e que muitas vezes não leva desaforo para casa e que também não tem coração. Muitas vezes não sabe tudo o que nós passamos para estar aqui sentados e logicamente com um brilho nos olhos. Então, é um prazer muito grande estar aqui, deixo uma mensagem e um pedido, um apelo que não poderia deixar de ser o meu primeiro apelo no ano de 2016. Ontem aproveitei o momento no qual o Governador, o Governador Confúcio Moura estava aqui, para pedir, para clamar, para solicitar, para sensibilizá-lo em relação aos convocados da SEJUS, os 158 que tem um compromisso judicial para que eles tomem posse, Deputado

Edson Martins, de imediato. A homologação já saiu, nós precisamos, e já tive a informação do Procurador Doutor Thiago Denger, e agradeço a preocupação do mesmo, e ele já nos comunicou que amanhã estará publicada no DIOF, no Diário Oficial a convocação desses 158 para tomar posse. Que é um direito líquido, é um direito certo, passaram por um certame, por um concurso e merecem tomar posse e bem servir o nosso Estado. Eu agradeço ao Governador que se prontificou e já disse que está em vias de contratá-los. E dizer a todos que a luta continua, nós temos tido muitas dificuldades de diálogo. Eu não quis ser indiscreto ou insensível, ou constrangedor na presença do Chefe do Executivo, que não é o caso, é um ato solene e eu tenho tamanha deferência e respeito por ele, mas que muitas vezes não somos atendidos a contento dentro da SEJUS. Muitas vezes não se atende um celular, não se marca uma reunião e isso logicamente prejudica o trabalho da nossa caixa de ressonância, a Casa do Povo que é a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Inclusive já vou encaminhar também a SEJUS todos os pedidos de contratos feitos por aquela pasta para que nós possamos ter conhecimento e abrir a caixa de Pandora e saber o que de fato tem lá, que não preza e não prima pelo bom serviço e por respeito a esta Casa de Leis assim como pelos seus servidores efetivos. Então fica aqui o meu pedido de que sejamos atendidos. Com a negativa de um pleito ou não, mas, que possamos olhar nos olhos dos gestores e saber o que se passa. Como eu já disse outrora, não se faz gestão, não se trabalha numa Secretaria com a venda nos olhos e com rancor no coração, se não nós também não estaríamos sentados aqui, e muitas vezes tendo que ouvir várias e várias falácias quando os gestores vêm aqui. E mesmo assim o bom cabrito não berra, nós não podemos nem chorar, nós temos é que trabalhar, e, o novo dia vai raiar e nós vamos fazer o trabalho acontecer. Então fica aqui o meu pedido, e o meu agradecimento ao Governador Confúcio Aires Moura, e logicamente um abraço fraternal a todos que compõem esta Casa Legislativa, a todos os servidores com quem eu tenho aprendido muito. E como eu disse: sair como entrei, de cabeça erguida, mas, sair muito melhor com o aprendizado que vocês me proporcionam.

Então, muito obrigado e contem comigo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra a ilustre Deputada Lúcia Tereza, por 20 minutos com Apartes.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Senhor Presidente, senhores Deputados, público aqui presente, imprensa. Endossando as palavras do nobre Deputado Léo Moraes e rogando a Deus que realmente seja um mandato, este ano de 2016 seja profícuo, que sejamos úteis. Então, só endossar as palavras do discurso para não ser repetitiva. E o que me traz a esta Tribuna, além de outros problemas como a falta de funcionários e condições, para os funcionários da Emater para chegar já no fim da linha, aonde muitas vezes só chega o político e a Emater para dar esperança e alavancar otimismo dos agricultores, mas está realmente sem condições de sobreviver como é o caso do Idaron que também falta não só estrutura, o que menos falta é estrutura física, mas falta muito funcionário, onde muitos agriculto-

res vêm de muito longe e ficam até três, quatro horas para serem atendidos por falta de funcionários e outros problemas que vamos perseguir as soluções possíveis e a minha preocupação é muito grande, onde nós, é um assunto de grande importância e quando você fala parece que não, mas, para a sociedade do nosso Estado, eu tenho certeza que a regionalização do sistema socioeducativo, ele está, ele começou de trás para frente. Porque muitos de nós da classe política não fomos nem informados, nós não sabemos o que se deu na reunião da ECA, nós não sabemos o que o senhor, Secretários, agentes públicos da Segurança fizeram junto com a Justiça, junto com o MP, Defensoria e os próprios Promotores que cuidam dessa parte especificamente do adolescente e da criança. Então eu estou muito preocupada e gostaria que essa regionalização fosse, pelo menos dar um tempo para vermos como é que vai ficar, porque me parece que não vai educar, ressocializar o adolescente ou até a criança infratora. Parece que está se jogando um amontoado de adolescentes infratores.

(Às 10 horas e 09 minutos o Sr. Edson Martins passa a Presidência para o Sr. Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada, me permite um Aparte?

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu permito, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vossa Excelência tocou num assunto de grande relevância. Já tem essa preocupação também, Deputada. Eu tive várias reclamações e gostaria de contribuir com Vossa Excelência e pode contar com o meu apoio.

Parabéns por entrar nesse assunto que nós sabemos que é delicado, é difícil, nós sabemos da comoção popular, parte da população tem uma visão distorcida sobre essa questão, mas não é amontoar esses adolescentes infratores que vai resolver o problema. O problema não é colocar a sujeira debaixo do tapete. Então, parabéns pela coragem de abordar esse tema e pode contar com o nosso apoio.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu agradeço, Deputado, e eu sei que todos aqui, os Deputados têm a consciência de que não somos a favor, de maneira nenhuma de quem comete crimes, mas se nós tivermos o mínimo, o ideal para tentar colocar esse jovem, esse adolescente que muitas vezes nem família tem. Será, o que é que você está fazendo para ajudar esse ser humano, deixar de ser indivíduo para ser uma pessoa melhor, o que é que você está fazendo? Eu sei que é difícil, eu sei que é para economia, eu sei que o Governo não tem dinheiro para fazer o ideal, uma estrutura física em cada município. Eu sei que a regionalização é possível, mas tem que se medir o que fica mais barato, mais caro, eu sei disso, que o Governo trabalha com dinheiro, e não se gasta pouco dinheiro. Mas tem que saber também o resultado, o custo e o benefício. Mas se eu amontoar, como já fechou várias....

O SR. DR. NEIDSON – Centro Socioeducativo. Unidades.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Já foram fechadas e onde estão esses adolescentes? O que aconteceu em Jaru, que um adolescente veio de outro município, é de uma turma diferente, foi rejeitado e foi morto, correto? 'Ah!'. A Lúcia está... Eu sou pela educação e reeducação. E esse pai que tem um menino lá em Pimenta Bueno, vai ficar aqui em Porto Velho e é o Estado que tem que trazer, por semana, o pai ou a mãe, a família para visitá-lo. O que fica mais barato, o que fica mais caro? Nós Deputados precisamos saber disso, nós precisamos ser informados do que querem, e como querem porque nós somos parceiros do Governo. É lógico que nós que já estivemos do outro lado da mesa, nós sabemos que nem tudo pode ser feito, que o cobertor é curto, mas, vamos fazer o que é possível, mas vamos fazer bem feito. Não vamos amontoar esses jovens, vai piorar. Eu tenho a consciência de que vai piorar, mesmo porque os funcionários que foram contratados, os socioeducadores também não estão satisfeitos. Lógico, que funcionário que vai mexer no seu habitat, na sua família, fazer modificações viajar, se gastar, apesar de que tem R\$ 160,00 para transporte, mas veja bem, essa regionalização de unidades de internação foi discutida com a sociedade, com os Poderes afins, foi discutida qual a regionalização do sistema, qual é a proposta de ressocialização do menor infrator? Qual é? Aonde entra a educação nisso? A SEJUS está regionalizando o sistema baseado na aprovação de reunião do CGI de Rondônia. Essa reunião foi feita, mas se pediu um tempo para se preparar para as mudanças. Mudança sempre choca, eu sei disso, mas se for para mudar para melhor, tudo bem. Os membros do Ministério Público foram ouvidos nessa proposta? Os Deputados foram ouvidos? São tantas as indagações, as dúvidas. Então eu fico pensando, e a principal delas, como que ficará o rompimento dos vínculos familiares, dos que ainda tem família. Gente, é muito complexo. Eu teria um discurso aqui, para a gente discutir, de horas, até fiz tópicos aqui, mas eu sei que vai ficar cansativo. Mas, moral da história, se regionaliza, se gasta menos, o custo e o benefício qual é, como que está sendo feito porque lá de São Francisco, de Nova Brasilândia, estão trazendo para Porto Velho e é obrigação de trazer os pais, a família para visitar os adolescentes, o menor infrator. Qual que fica mais caro? E esses funcionários, eles têm que ser, no mínimo, com antecedência, avisados pelas mudanças porque todos têm a sua vida, o seu município, ele fez o concurso para ficar em tal município, tudo bem que quando o Poder público necessitar dele seja onde for, ele terá que ir, mas é a esposa e o marido que tem outro emprego, como vai ficar essa transferência? Como que eles vão? E o plantão como é que fica? Mais do que tudo isso de acomodar os funcionários, mais do que pensar nos socioeducadores, porque eles têm que estar com vontade de ajudar, e, outra coisa que eu fico pensando é quanto a aprendizagem desses jovens que compromete todo o futuro, sabe por quê? São duas horas semanais, pedagógico, na educação, é muito pouco. Duas horas é pouco investimento da educação para esses infratores, e eu pergunto: nós estamos formando, tentando reeducar ou estamos deformando? Será que este é o melhor sistema? Nós queríamos ajudar e eu peço a vocês que todos nós aqui, a SEJUS tem que vir aqui nos explicar, ver qual é o procedimento, não um negócio abrupto simplesmente porque vai economizar, nós temos que fazer investimento.

O Sr. Dr. Neidson - Um Aparte, nobre Deputada?

A SRA. LÚCIA TEREZA - Concedo Aparte nobre Deputado.

O Sr. Dr. Neidson - Quero lhe parabenizar, Deputada Lúcia, esse tema já foi citado aqui nesta Assembleia, já convocamos aqui o Secretário da SEJUS também, veio o adjunto e mais a parte jurídica, inclusive, o primeiro centro, unidade socioeducativa que foi desativada foi a de Guajará-Mirim. Os funcionários de Guajará-Mirim vieram aqui a esta Casa pedindo ajuda também, auxílio, tentamos, tentamos, mas nada foi possível.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Estou ciente.

O Sr. Dr. Neidson - Deixaram cinco socioeducadores lá em Guajará-Mirim, mas vê aí o Governo do Estado quer gastar menos, mas ele está gastando com diárias, combustível, deslocamento, que no mínimo são duas viaturas que tem que trazer, e, o pior que isso, ocorreu que aumentou o índice de criminalidade no município lá de Guajará-Mirim e Nova Mamoré com menores infratores. Esses menores já ficaram sabendo que não tem esse sistema e aumentou essa criminalidade. Inclusive, eu fui até criticado em algumas redes sociais aqui no município de Porto Velho por estar tentando ajudar para que esse sistema socioeducativo permaneça nos interiores do Estado. Tivemos algumas visitas de outros socioeducadores de outros municípios aqui, nós fomos juntos lá com o Subchefe da Casa Civil que tentou resolver, mas nada foi feito ainda. Então nós temos que realmente que abraçar esta causa e para evitar até o índice de criminalidade e o que já foi dito por V. Ex^a também sobre essas famílias, sobre essas pessoas se realmente vão ser educadas novamente, ou vão ser ressocializadas neste sistema no qual vão amontoar aquele monte de jovens, e como vai ser esse acompanhamento socioeducativo desses jovens infratores? E outra, parece-me que foi de uma hora para outra resolvida essa reorganização, bem dizer é uma centralização do sistema socioeducativo no Estado, não teve uma programação para adequar tanto os funcionários como as regionais em cada município. Então, quero lhe parabenizar e conte com o nosso apoio nessa batalha.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Deputado, eu me orgulho de ter V. Ex^a como Deputado representante do povo porque V. Ex^a sabe do problema. Veja bem, nós estamos sabendo dos problemas individualmente e isso não traz mesmo, não nos dá força para tentar melhorar. Veja, duas horas de aula semanais vamos ter severas consequências principalmente na educação. Eu gostaria de dizer que nós não somos a favor do crime, nós somos a favor e seremos sempre, da recuperação do ser humano e cabe a nós vermos isso. Abruptamente foi descentralizado, eu acho justo que o Governo tem que saber gastar o dinheiro, mas tem que ter um aproveitamento, não adianta fazer de conta. E outra coisa, eu sei que o Governo tem condição de construir uma sede adequada do jeito que preceitua o Ministério, eu sei que demanda muito tempo, mas também não é justo, veja bem, não é justo você pensar numa economia sem o resultado que você espera, é muita gente envolvida, é muito

dinheiro envolvido nisso. Veja bem, como que tira um adolescente infrator de Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, e põe em Cacoal que não tem espaço físico e nem pessoal adequado? Então, está se amontoando, eu estou falando e isso é verdade. Muitas vezes isso vai ter consequências desastrosas porque antes de você ajudar formar, fortalecem mais àqueles que têm um perfil mais de desvio comportamental. Eu estou pedindo o apoio a todos vocês, peço ao líder do Governo nesta Casa, meu querido Deputado Luizinho que seja levado em consideração o nosso discurso e dos Deputados que nos apartearam e leve ao Governo do Estado para repensar pelo menos para paralisar e nos informar o que vai acontecer, qual é a meta que o Governo tem, o que ele está pensando em fazer essa regionalização do sistema de apoio ao adolescente infrator. Eu gostaria muito...

O Sr. Léo Moraes – Permita-me um Aparte?

A SRA. LÚCIA TEREZA – Pois não, Deputado.

O Sr. Léo Moraes – Agradeço o Aparte concedido pela Deputada Lúcia Tereza, é um tema de muita relevância e que eu tenho acompanhado, em certo momento Deputada, em uma reunião que ocorreu na Secretaria de Justiça, um membro do alto escalão da SEJUS ele fez até certa brincadeira falando: “rapaz, a Unidade Socioeducativa, instalada, Deputado Léo é tão boa que eu gostaria que meus filhos estudassem lá”.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Para.

O Sr. Léo Moraes – Exatamente isso. Dessa forma e lógico que soa um ironismo, só pode ser, porque realmente tudo que é novo muitas vezes é bom e bonito. Agora, você imagina estudar lá sem o menor efetivo, sem a menor condição e o preparo para receber sequer os nossos internos, os adolescentes, imagina qualquer criança, adolescente num estágio de formação pedagógica, e mais do que isso nós estamos discutindo aqui a incorrência de Crime de Responsabilidade de Improbidade Administrativa, de inclusive, denúncias na Corte Interamericana de Direitos Humanos, afinal nós estamos deflagrando um processo que é irreversível, que é de transladar esses adolescentes menores infratores, e são menores, não tem como nós deixarmos de falar isso de um município muito distante da sua base familiar, muitas vezes que pode ajudar e auxiliar a recuperação para outro município onde eles não têm o menor contato, eles ficam simplesmente a bel prazer da máquina estatal gerando e propiciando o maior gasto porque vai contar diárias a mais, muitas vezes vamos olhar agora pelo prisma dos servidores que têm que se deslocar, muitas vezes vão ter que alugar uma casinha, vão ter que ficar longe da sua família, vão trabalhar em regime de stress, vão ficar altamente prejudicado mentalmente, nós estamos falando de química, nós não estamos falando simplesmente de vontade, de prazer e de alegria, nós estamos falando de um problema químico que é deflagrado por uma manifestação como essa. Concordo com Vossa Excelência quando diz que foi feito um processo de traz para frente, primeiro inauguraram para depois saber e entender quais seriam os problemas, acho que deveriam ter feito esse preparo anteriormente, deveriam ter proporcionado

Audiências Públicas com todos os níveis e instituições afins e afeitas a área da segurança jurisdicional e da segurança jurídica dessas pessoas. Então, eu também vejo com muita preocupação e com pessimismo, o Deputado Neidson já se prontificou e já nos trouxe essa demanda em novembro do ano passado, Vossa Excelência já tem acompanhado desde aquela oportunidade e eu acho que nós temos que fazer, nos unir e tratar dessas discussões com o Ministério Público, com a Secretaria de Justiça se eles abrirem às portas, e com o Tribunal de Justiça, porque como Vossa Excelência disse, cada um vem com problema pontual, mas que diz respeito ao mesmo tema. Então, cabe agora a gente tratar isso daqui com a devida seriedade e com a devida responsabilidade porque o Legislativo é competente nessa seara. Então, parabéns a Vossa Excelência e conte com o meu apoio. Parabéns a Vossa Excelência.

Quando eu digo que os Deputados são, eu vejo as qualidades de todos os colegas aqui imbuídos da melhor boa vontade, cada um sabe profundamente discutir os problemas, mas nós também estamos abertos pelo menos a indicar, sugerir soluções, nós Deputados que vivemos o dia a dia sabemos soluções mais práticas, soluções menos dispendiosas, nós também sabemos e queremos ajudar o Sr. Secretário, o Sr. Governador, a gente não quer trabalhar, a gente quer ajudar, a gente sabe que não é fácil fazer tudo como preceitua o Ministério, como tem que ser tratado o adolescente, ainda mais o infrator.

Eu gostaria de dizer que nós, Deputado Léo, e todos que me apartearam e todos que me ouvem, nós vamos continuar lutando, e peço ao nosso Líder do Governo, Deputado Luizinho, para levar até ao Sr. Governador a insatisfação, a preocupação que os Deputados têm, que paralise esse processo de regionalização para ser discutido, não precisa demorar para isso, é conversa formal porque nós queremos ainda Deputados, ver, construir mais escolas, nós torcemos e trabalhamos para não ser construída penitenciárias e cadeias ou sistemas para os infratores, mas, só através da educação efetivamente com profissionais como disse o Deputado Léo, com profissionais que sentem prazer em ir ministrar conhecimentos, atitudes, hábitos, novas atitudes, novos hábitos com os adolescentes infratores, com o funcionalismo, com os funcionários que trabalham tendo realmente uma diferenciação na sua periculosidade em todas as suas diárias, transporte, mas que se sintam bem em fazer essa medida, essas atitudes juntamente com os pequenos infratores, com os adolescentes.

(Às 10 horas e 26 minutos o Sr. Alex Redano passa a presidência ao Sr. Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Um Aparte Deputada?

A SRA. LÚCIA TEREZA – Pois não Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Quero parabenizar Vossa Excelência por trazer este tema importante, corroborar com os demais Pares, bem dito aqui pelo Deputado Neidson, e pelo Deputado Léo Moraes vamos levar esse pleito junto ao Governo Confúcio Moura, sem problema nenhum até porque o

Governador é muito acessível às demandas, ontem na abertura, Deputado Lebrão, o próprio Governador falou exatamente que cada cidadão rondoniense, cada Deputado que foi escolhido pelo povo para representar a população do Estado de Rondônia, o Governo deve absorver todas as demandas da sociedade, todas as sugestões, todas as ideias e as críticas, elas são bem vindas por que muitas vezes com elas a gente cresce, a gente resolve muitos problemas. Mas disse aqui o Deputado Léo e eu também tenho uma preocupação e eu já vi nesses dez anos, um pouco mais de dez anos que aqui estou Deputado Lazinho que muitas vezes muitos Secretários, eles acabaram assumindo uma pasta e não tinham a humildade para ouvir, e quando você fecha as portas automaticamente você deixa de criar novas oportunidades muitas vezes que são salutares, são importantes. E eu vejo essa dificuldade hoje na SEJUS. Eu tenho demandas, por exemplo, na minha região de fechamento de unidade socioeducativa lá no município de Cerejeiras, eu não consigo ter sequer uma resposta para eu poder afirmar lá para os servidores se realmente haverá ou não o fechamento. Eu tenho demandas dentro de Secretarias, da SEJUS, de servidores que tem nos procurado, estão com processo administrativo que não querem que saia um parecer favorável, contrário não, eles querem que tenha uma decisão para esse servidor, ele tenha o direito de ir buscar o Judiciário se necessário, e mesmo assim infelizmente nós não temos essa discussão. Mas eu acho que a maior qualidade que um ser humano pode ter é a humildade, e eu tenho a grande certeza que hoje nós temos quase como um todo, uma maioria absoluta de Secretários de Estado e um Governo do Estado que tem humildade na alma, que tem humildade de coração, e principalmente tem nos dado a condição da gente levar as demandas. Mas isso infelizmente não tem acontecido Deputado Léo, Deputado Neidson e Deputada Lúcia lá na SEJUS, mas nós vamos pegar o próprio discurso do Governador, de ontem aqui nesta Tribuna, que Vossa Excelência usa e levar mais essa demanda junto ao Governo.

A SRA. LÚCIA TEREZA - Agradecer mais uma vez, Deputado Lazinho, como diz que os mais velhos estão mais velhos por souberam viver, souberam conviver, eu como mais velha que todos vocês, quero dizer que mais uma vez está provada uma coisa tão antiga... eu não sei que filósofo, quem inventou isso, meu pai, minha mãe e meus avôs já falavam isso. Que o individualismo, Deputado Luizinho não soma, que nós temos que ser coletivos, e, a Teoria de Bantu fala justamente isso, não é? Então, é uma filosofia africana. Quero dizer a Vossa Excelência, Líder do Governo, Deputado Luizinho, que leve ao Governador a vontade de todos os Deputados de serem bem informados e apresentar soluções viáveis também e que possa no futuro, não só ter espaço físico adequado, porque tem que pesar se isso tudo não vai ficar mais caro do que um hotel cinco estrelas para os adolescentes infratores.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem Sr. Presidente?

Quero registrar e agradecer a presença do nosso querido amigo e vereador Chico Mamão lá do município de Cabixi, mais uma vez registrar a presença aqui do Marcão, do Cabeção, do Toninho, de São Miguel sejam todos bem-vindos, nos senti-

mos muito honrados com a presença de cada um dos senhores.

Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Falamos do Deputado Lebrão, fazemos também as nossas palavras e cumprimentamos o vereador Maurício Dibas de Guajará-Mirim e também José de Oliveira Lima, o Ceará, da Câmara Municipal de Alto Paraíso e o vereador de Francisco Hidalgo, Chico Mamão lá do município de Cabixi.

Com a palavra, por até vinte minutos com Apartes, o eminente Deputado, grande defensor da agricultora do Estado de Rondônia, Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradeço as palavras do Deputado Luizinho, grande Deputado do Sul do Estado, na região de Vilhena, muito respeitado. Deputado Lebrão, também, naquela região com certeza cada um faz, cada Deputado aqui representa muito bem a sua região e nós queremos parabenizar.

Mas eu venho ao Grande Expediente para registrar aqui uma Emenda, nós tivemos hoje cedo no DETRAN onde requeremos, vamos tentar resolver a questão dos ciclomotores alguns probleminhas que estão acontecendo. Nós estamos fazendo uma Emenda, inclusive, até com sugestão, com entendimento com o próprio DETRAN porque hoje os ciclomotores, que nós fizemos uma lei, o Governo do Estado fez uma lei e mandou para esta Casa e foram privilegiadas todas as motocicletas até 50 cilindradas, mas citou só ciclomotores. Então, nós estamos incluindo na Lei as motonetas e também as motocicletas. Porque o sistema não aceita, porque no DENATRAN estão registrados esses ciclomotores como motonetas e outros como ciclomotores. Então, nós já fizemos essa Emenda e esperamos, vai ser lida hoje, esperamos que a gente agilize porque depende disso para poder dar oportunidade do pessoal se regularizar junto ao DETRAN pela nova Legislação que houve pelo DENATRAN. Então, além disso, nós pedimos que seja prolongado o prazo para poder esse povo se regularizar. Foi feito um Decreto via DETRAN de 90 dias, mas só ontem foram liberadas as taxas lá em Ariquemes, pelo menos não sei se o resto do Estado também, para o pessoal começar a pagar e daí já falta só 40 dias para vencer. Ele vence no dia 30/03 o prazo. Nós pedimos que seja prolongado em vista esse atraso que houve da liberação das taxas para poder recolher. Também, nós levamos uma preocupação muito importante sobre a ACC. O DENATRAN, agora, regulamentou a ACC. ACC é autorização para dirigir ciclomotores, as motonetas até 49hp, que seria menos que 50hp. Só que a ACC, vence o prazo dia 30/06 e nós queremos que o DETRAN só fixe esse prazo após as autoescolas começarem expedir as ACC, como é que nós vamos exigir do consumidor que ele tire a ACC, se as autoescolas não estão preparadas para expedir a ACC, e elas também estão tendo dificuldade de implantar esse sistema. Então, eu levei hoje o adjunto, o Antônio que é adjunto do DETRAN, essa preocupação, e nós colocamos também que depois que as autoescolas se adequarem, tem que dar no mínimo 08 meses, 10 meses de prazo para o pessoal tirar a ACC, porque isso não vai lá outro dia e tira, Deputado Luizinho, ele precisa fazer as provas, os psicotécnicos, todos têm que

fazer essas provas e não pode ser feito de um dia para o outro. Então, precisa dá um prazo para o pessoal se adequar. Então, nós sugerimos que seja feito depois que as autoescolas se adequarem, começar a fornecer a ACC pela adequação que o DENATRAN fez agora, que ele regulamentou. Então, depois que as autoescolas comecem a expedir, que seja dado um prazo no mínimo de 08 meses para o pessoal se adequar. Então, essa preocupação nossa é muito séria e temos muitos projetos hoje para serem votados aqui, mas eu queria deixar só para meditação.

Nós estamos discutindo na Defesa do Consumidor amanhã e nós vamos convocar todas as funerárias do Estado de Rondônia e também a Associação das Funerárias aqui de Porto Velho. Foi criada uma Lei Municipal, Deputados aqui de Porto Velho, Deputado Léo Moraes, Deputado Jesuíno, que as funerárias, todos os mortos; que, porventura falecem no hospital João Paulo... e eu não sou contra a Lei, só que está criando um problema muito sério. Então, os proprietários das funerárias da região de Ariquemes me procuraram e eles estão preocupados porque, todas as pessoas que falecem, elas têm que ir para uma central e essa central vai liberar os corpos, mas tem que preparar o corpo e essa preparação está custando de oitocentos a mil e duzentos reais. Então, dentro de 24 horas tem uma legislação federal que permite ser levado esse corpo para o interior, sem problema nenhum, depois das 24 horas sim, tem que ser preparado. Então, quando sai o corpo, leva para central e eles preparam e depois querem cobrar de oitocentos a mil e duzentos reais. As funerárias, elas têm vários convênios, principalmente para pessoas carentes, com a Prefeitura de Ariquemes, com a Prefeitura de Cacaulândia, com várias Prefeituras que é em torno de oitocentos reais, é um caixão, é um caixão simples para poder fazer o funeral dessas pessoas. Como é que eles vão pagar mil e duzentos, oitocentos a mil e duzentos reais para preparar o corpo? Então, está acontecendo um problema muito sério e as pessoas que são do interior, elas têm direito, elas têm plano de funerária, muitas funerárias já tem o plano em cima e eles pagam mensalmente e a funerária que vai dar assistência para eles, chega aqui a funerária leva para a central e depois Porto Velho vai dizer aonde vai levar o corpo. Então, está criando um atrito, e nós queremos chamar a Associação aqui de Porto Velho, das funerárias aqui de Porto Velho que tem uma Presidente e queremos chamar as funerárias do interior para ver se a gente acha um denominador comum na defesa do consumidor agora e esperamos se for preciso fazer uma Lei Estadual para disciplinar isso, nós não podemos deixar muitas vezes as pessoas constrangidas aqui como aconteceu esses dias, a família, Deputado Lebrão, veio buscar o corpo e a funerária: "não, está lá na central, você tem que pagar para ir buscar". E a pessoa não tinha nada, ele ficou lá sem condições de levar o corpo e não tinha dinheiro. Então, dentro das vinte e quatro horas, a legislação federal permite que a funerária venha buscar e leve. Então, eu quero deixar aqui esta situação, e nós vamos tentar um diálogo para tentar resolver da melhor maneira possível, não sou contra ter tirado o atravessador do hospital, muitas vezes essa Lei Municipal, creio que tem algumas coisas boas, mas nós precisamos discutir para tentar resolver esse problema.

Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/15 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que dá nova redação ao § 7º do Artigo. 136 – A, da Constituição Estadual.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº064/16 DA MESA DIRETORA - Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/16 DA MESA DIRETORA - Acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 318, de 22 de outubro de 2015.

- PROJETO DE LEI Nº 307/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Altera a redação dos incisos I, II, e III do artigo 1º da Lei nº 3.697, de 22 de dezembro de 2015.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO ALEX REDANO - Altera as Redações do Artigo 5º, da Lei Estadual 3314/2014.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO ALEX REDANO - Altera as Redações dos Artigos 1º, 4º e 5º da Lei Estadual 2482/2011.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, para o dia 18 de março de 2016, às 09 horas, para discutir o combate à corrupção.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Requer à Mesa Diretora na forma Regimental, a realização de Audiência Pública no dia 18 de fevereiro de 2016, às 15 horas no Plenário desta Casa de Leis, para debater sobre " Às Novas Regras das Eleições 2016" conforme a reforma Política (Lei nº 13.165/2015).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora que seja agendada uma Audiência Pública no Plenário da ALE/RO, para discutirmos sobre a criação de uma nova Universidade Federal no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora que sejam convocados os Conselheiros da UNIR-RO, Representantes do MEC, os Reitores com seus representantes da UNIR-RO, todos os Deputados Federais e Senadores de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E DR. NEIDSON - Requer Audiência Pública para o dia 11 de março de 2016, às 09 horas, para discutir e analisar a Implantação do Curso de Direito no Pólo da Fundação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no Município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 31 de março de 2016, às 09 horas, para a entrega do Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia, aos Doutores Hélio Struthos Arouca, Júlio Pérez Antelo e Celso Cecatto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer à Mesa Diretora, pedido de informações junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Estado, com escopo de colher as devidas informações no que tange o referido projeto.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Hugo Ferreira, entre Avenida Campos Sales e a Rua João Elias de Souza, no Bairro Cidade do Lobo, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Galileu Galilei, entre as Ruas Saquarema e Tucuruí, no Bairro Cidade Nova, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ibrahim Sued, entre as Avenidas Amazonas e José Vieira Caúla, no Bairro Pantanal, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua Tamareira, entre as Ruas Tancredo Neves e Miguel Calmon, no Bairro Caladinho, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO COLETIVO - Requerem à Mesa, na forma Regimental, o encaminhamento de cópias deste Requerimento ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, que visa hipotecar apoio em favor da continuidade do Curso de Direito ministrado pela Faculdade Federal do Estado de Rondônia – UNIR, em Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de reforma e aumento do efetivo na delegacia localizada no município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Audiência Pública no dia 07 de março de 2016, às 15 horas,

para discutir e analisar a regularização fundiária do Bairro Nacional, Costa e Silva, São Sebastião I e II e adjacentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer à Mesa Diretora, cópia de documentos no que tange ao Projeto de Lei Complementar que consolida a legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, promove pequenas alterações na sua estrutura administrativa, cria o incentivo de boas práticas de gestão, institui premiações, programa de incentivo à aposentadoria e programas de incentivo à gestão de pessoas por competência e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E LÉO MORAES - Requer Audiência Pública para o dia 14 de março de 2016, às 09 horas, para discutir e analisar a necessidade de convocação dos excedentes do último concurso da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da imperiosa necessidade da construção da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV no município de Urupá, Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de adquirir 10 caminhões caçambas para ajudar no andamento da obra do anel viário em Ji-Paraná, até a conclusão da obra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas da Escola Dom Pedro I, Bairro Castanheira, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia à SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma completa das instalações elétricas da Escola Professor Eduardo Lima e Silva, Bairro Nova Floresta, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Esporte e Cultura e Lazer – SECEL, a necessidade de aquisição de materiais esportivos para o município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine as medidas necessárias para pavimentação asfáltica da Rua Jaú, entre a Rua Algodoeiro e Rua JK, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine as medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Nova Esperança, entre a Rua

Algodoeiro e Rua JK, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte - DER, que determine as medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Oito de Junho, entre a Rua Nova Esperança e a Rua Jaú, Bairro Caladinho, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte - DER, que determine as medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Plácido de Castro, que dá acesso ao Condomínio Orgulho do Madeira, Bairro Socialista, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o município de São Francisco do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Cultura de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o município de São Francisco do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o Município de Nova Mamoré.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o Município de Nova Brasilândia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o Município Costa Marques.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de material para o Município de Alvorada do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, SECEL a necessidade da aquisição de materiais para o Município de Campo Novo de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de Estadualização da linha Eletrônica que liga o Distrito de Surpresa até o Rio Negro com 35 km de extensão no Município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER,

que determine as medidas necessárias para pavimentação asfáltica da rua Principal que dá acesso aos Condomínios Araguaia, Ipês e Morada do Sul na Zona Sul, Bairro Areia Branca no Município de Porto Velho, Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, com cópia para a SEDUC a necessidade da construção de um novo prédio da Escola Polo M.E.F. Onofre Dias Lopes, localizada na Linha RO 133, GL 04 KM 30, no Distrito de Estrela Azul, pertencente ao Município de Machadinho D'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, com cópia para DER, a necessidade de encascalhamento e limpeza das ruas de Estrela Azul, Distrito do município de Machadinho D'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de Estadualização da Rodovia MA-16, que interliga o Município de Machadinho D'Oeste ao município de Vale do Anari.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Indica ao Governador do Estado c/c ao DER a necessidade de recuperação das ruas do Distrito de Tarilândia, pertencente ao Município de Jaru/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Regozijo ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia pela comemoração de seus 30 anos de existência.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor aos Odontólogos Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira, Paulo Darci Veit, Maria Beatriz Gasparin, Rui José Veit, Ari Nogueira da Rocha, Elisabeth Keiko Abe Heckmann, Geraldo Heckmann, Sérgio Francisco Neves, Antônio Marcos Okimoto, por suas três décadas de atuação profissional.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO ALEX REDANO - Altera o Artigo 10, da Lei nº 1.040/2002 alterado pela Lei nº 1593/2006.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao DER da necessidade de manutenção com serviços de recuperação e tapa buraco na Linha da BR-421 que liga o município de Nova Mamoré ao município de Buritis.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E DO DEPUTADO LÉO MORAES, que

requerem Audiência Pública para o dia 14 de março de 2016 às 09 horas, para discutir e analisar a necessidade de convocação dos excedentes do último concurso da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão o Requerimento do eminente Deputado Jesuíno Boabaid que trata de Audiência Pública para o dia 14 de março de 2015.

Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID E DO DEPUTADO DOUTOR NEIDSON, que requerem Audiência Pública para o dia 11 de março de 2016 às 09 horas para discutir e analisar a implantação do curso de Direito no Pólo Fundação da Universidade Federal de Rondônia, UNIR, no Município de Guajará-Mirim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid e Deputado Doutor Neidson. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Matéria aprovada por unanimidade.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - Requer Audiência Pública para o dia 07 de março de 2016, às 15 horas, para discutir e analisar a Regularização Fundiária no Bairro Nacional, Costa e Silva, São Sebastião I e II e adjacentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DOUTOR NEIDSON, que requer à Mesa Diretora nos termos Regimentais a realização de uma Sessão Solene dia 31 de março de 2016, às 09 horas para entrega de Título de Cidadão do Estado de Rondônia aos Doutores Hélio Struthos Arouca, Júlio Pérez Antelo e Celso Cecatto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Doutor Neidson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora que sejam

convocados os Conselheiros da UNIR de Rondônia, representantes do MEC, os reitores com seus representantes da UNIR de Rondônia, todos os Deputados Federais e Senadores de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Requer à Mesa Diretora que seja agendada uma Audiência Pública no plenário da Assembleia Legislativa para discutirmos sobre a criação de uma nova Universidade Federal no Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Requerimento Aprovado.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

Registrar a presença do grande Prefeito do Município de Urupá nosso amigo Serjão, também nosso Secretário Marcelo e dos Vereadores Cabeção, Toninho e Marcão lá do Município de São Miguel, bem-vindos a esta Casa.

O SR. LÉO MORAES - Gostaria, Sr. Presidente, por gentileza, que mencionasse o Quixadá que está aqui, do Vale do Jamari o nosso amigo grande liderança da região.

O SR. ALEX REDANO - Saudar também, Sr. Presidente, nosso amigo Quixadá, nossa maior liderança do Vale do Jamari. Obrigado pela presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES – Requer à Mesa Diretora, na forma Regimental, realização de Audiência Pública no dia 18 de fevereiro de 2016, às 15 horas, no plenário desta Casa de Leis para debater sobre as novas regras das eleições de 2016, conforme a Reforma Política, Lei nº 13.165/15.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Matéria aprovada.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - Requer à Mesa Diretora realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis para o dia 18 de março de 2016, às 09 horas, para discutir o combate a corrupção.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Ribamar Araújo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Matéria aprovada.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - Requer à Mesa Diretora constituição de Voto de Louvor aos odontólogos: Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira, Paulo Darci Veit, Maria Beatriz Gasparin, Rui José Veit, Ari Nogueira da Rocha, Elizabeth Keiko Abe Heckmann, Geraldo Heckmann, Sérgio Francisco Neves, Antônio Marcos Okimoto, por suas três décadas de atuação profissional.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão o Requerimento da Deputada Rosângela Donadon. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Requerimento aprovado.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Acrescenta e altera dispositivos da Resolução 318, de 22 de outubro de 2015.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Resolução da Mesa Diretora que acrescenta e altera dispositivos à Resolução 318, de 22 de outubro de 2015. Convocamos um membro da Comissão de Constituição e Justiça para dar Parecer pelas Comissões. Para relatar a Matéria, o Eminentíssimo Deputado, futuro prefeito de Porto Velho, Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES - Projeto de Resolução nº 047/2016 da Mesa Diretora, que acrescenta e altera dispositivos à Resolução nº 318, de 22 de outubro de 2015, pelas Comissões pertinentes nós somos favoráveis ao referido Projeto de Resolução.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão e votação o Parecer. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em votação o Projeto de Resolução 047/16 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado por maioria absoluta.

Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064/16 DA MESA DIRETORA - Altera tabelas do Anexo III da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora, para relatar a Matéria o Eminentíssimo Deputado Jesuíno Boabaid, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora, que altera tabelas do anexo III da Lei Complementar 731, de 30 de setembro de 2013.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com parecer favorável. Em discussão o relatório do Deputado Jesuíno. Não havendo discussão, em votação o relatório. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Relatório aprovado.

Vai ao Expediente.

Projeto de Lei Complementar nº 064/16 da Mesa Diretora em votação.

Votação nominal.

O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Aprovado em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 064 / 16 da Mesa Diretora, com 13 votos favoráveis.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/16 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. OFÍCIO Nº 053/16 - Consolida a legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, promove pequenas alterações na sua estrutura administrativa, cria o incentivo de boas práticas de gestão, institui premiações, programas de incentivo a aposentadoria e programas de incentivo à gestão de pessoas por competências e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Para emitir Parecer pelas Comissões Pertinentes, o Eminentíssimo Deputado Léo Moraes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Nesse Projeto eles fizeram uma Emenda, já tinha acordado com o Presidente Edilson, mas esqueceram de colocar.

Então, eu peço que seja colocada a devida Emenda. Aí eu posso falar qual é a Emenda de forma verbal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com certeza Eminente Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Até porque já foi acordado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - A Emenda, na hora da discussão do relatório. Ok!

O SR. JESUÍNO BOABAID – Na verdade eles vão ter... foi apenas um erro, acredito de digitação, é o Artigo 112 que altera a Lei 154. A gente vai só acrescentar a questão da jurisdição, o Tribunal de Contas ele vai poder exercer o seu papel fiscalizatório desde a sua competência jurisdicional. Então é isso, a Emenda que vai ter que ser disposta dentro do Artigo 112 que altera a Lei 154 que vai ficar da seguinte forma: “acompanhar e fiscalizar todas as etapas, arrecadação de receita de cargos do Estado”, na verdade vai ter que colocar, tirando essa questão dos Poderes de Estado ficando “todas as Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas”, somente isso que tem que ser acrescentado.

Todo o texto que estava falando sobre o tema era dessa forma, só que na alteração da Lei, lá no final, mudou-se a redação, como falei com o Presidente o Edilson. Ele: “não, não”. Ele já concordou. Então dessa mesma forma vai ficar conforme vem seguindo os demais textos anteriores. Somente isso.

O SR. LÉO MORAES - O Projeto trata de um Projeto de Lei Complementar 063/16 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do ofício de 053/16 que consolida a legislação que dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas, promove pequenas alterações na sua estrutura administrativa, cria o incentivo de boas práticas de gestão, institui premiações, programas de incentivos a aposentadoria e programas de incentivo a gestão de pessoas por competências e dá outras providências. Acatando a Emenda do Eminente Deputado Jesuíno Boabaid, nós, das Comissões Permanentes, somos favoráveis ao referido Projeto de Lei 063/16.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão o Parecer do Eminente Deputado Léo Moraes. Parecer favorável acatando a Emenda apresentada pelo Deputado Jesuíno Boabaid.

Em discussão o relatório do Eminente Deputado Relator Léo, com Emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem.

Relatório aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 063/16 de autoria do Tribunal de Contas de Rondônia que aportou a esta Casa sob o Ofício 53/16. Votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 063, aprovado com 13 votos favoráveis, e nenhum voto contrário.

Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, Questão de Ordem. É uma Proposta de Emenda a Constituição e precisa de 16 votos. Então, eu gostaria que retirasse, eu entendo que nós deveríamos retirar, porque não é lógico a gente suspender a Sessão no primeiro dia de Sessão Ordinária dentro da Assembleia Legislativa por falta de quórum. Isso tem que ser revisto, é preciso que haja uma compreensão por parte dos Deputados para que fiquem no plenário, porque estão prejudicando o andamento desta Casa. Isso não pode acontecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Presidente, eu peço que seja feito a verificação de quorum aí.

O SR. LEBRÃO – Peço aos Senhores Deputados que registrem as presenças.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente

- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputada Lúcia Tereza	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- presente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Senhor Presidente, Questão de Ordem. Estou preocupado com os interesses dos Nobres Deputados com relação à Sessão de hoje. Nós estamos trabalhando desde o final do ano passado para a instalação da CPI com relação ao boi. E aí os nomes que foram indicados ontem, os nomes que foram indicados ontem para a CPI, nem na Sessão de aprovação não estão. Se os Deputados estão achando que essa CPI é de brincadeira, eu quero dizer a Vossa Excelência Presidente, que está muito enganado, Vossa Excelência já nos determinou que o trabalho seja feito com seriedade e nós não vamos brincar em serviço, Deputado Adelino. Portanto, eu quero, inclusive, rever os nomes que foram indicados ontem para a CPI, porque se continuar com esse posicionamento, nós vamos pedir a substituição dos nomes, a CPI é para funcionar, nós não vamos brincar. Se não tiver presente os Deputados que foram indicados ontem, nós já vamos substituir hoje, não é para ler antes de confirmar a presença dos Deputados que foram confirmados ontem na CPI.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Muito bem Deputado Lazinho, essa CPI... realmente o que nós falamos ontem, ela tem que sair para não deixar uma brecha para alguém dizer que não tem seriedade nela.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Os Deputados que foram indicados ontem pelos vinte e quatro Deputados que estavam presentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Mas os outros Deputados estão aqui, Vossa Excelência, Deputado Adelino, Deputado Ribamar, Deputado Lebrão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado Ribamar, deve estar no gabinete.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O Deputado Ribamar, está chegando, ele...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas quem não estiver aqui...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – E o Deputado Laerte, que é o nome está lá, mas ele ontem, ele pediu porque ele estar

inaugurando uma obra lá em Presidente Médici, ele foi com o Governador, ele e o Deputado Cleiton, que também é em Pimenta Bueno, e o Deputado Só Na Bença, os três Deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas hoje era para estarem aqui. A minha proposição é que substitua o nome de quem não estiver aqui na Sessão, para assumir com responsabilidade o que está fazendo.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 307/16 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Altera a redação dos incisos I, II e III do Artigo 1º da Lei nº 3.697, de 27 de dezembro de 2015.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei nº 307/16 de autoria do Deputado Adelino Follador - Matéria para ser relatada pelo Deputado Léo Moraes, membro da Comissão de Constituição e Justiça com Parecer pertinente a todas as Comissões.

O SR. LÉO MORAES – Projeto de Lei nº 307/16 do Deputado Adelino Follador, que altera redação dos incisos I, II, II do Artigo 1º da Lei nº 3.697, de 27 de dezembro de 2015. E nós das Comissões Pertinentes, somos favoráveis ao referido Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Parecer favorável ao relatório do Eminentíssimo Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Relatório aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 307/16 de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 017/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, dá nova redação ao § 7º do Artigo 136-A, da Constituição Estadual.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Proposta de Emenda Constitucional nº 017/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, encontra-se sem Parecer, para relatar a Matéria, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Proposta de Emenda Constitucional. Autor: Deputado Maurão de Carvalho. Dá nova redação ao § 7º do Artigo 136-A, da Constituição Estadual - Dispõe sobre parágrafo 7º, do total dos recursos que tratam o caput desses Artigos 25% serão destinados às ações de serviços públicos de Saúde ou Educação, ou seja, as Emendas compulsórias, 25% será destinada para a educação e para a Saúde das Emendas Parlamentares aos Deputados. Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois Não Deputada.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu gostaria que Vossas Excelências orientassem porque vimos nesses meses, até o Presidente Deputado Maurão, poderia dar uma atenção especial. Por exemplo, as nossas Emendas para por na educação, não sei se é o caso daqui a gente fazer modificação Deputado, Presidente, porque, por exemplo, nem ônibus, micro-ônibus tem para atender a Educação do ensino médio, dos acadêmicos. Se nós temos como colocar isso como Emenda na educação, eu acho que quase todos os Deputados do interior têm esse problema, Deputado Jesuíno. Tem gente que não tem como estudar, mas se colocar uma Emenda... de um micro-ônibus, ou de um ônibus, eles vão ter como estudar, porque eles pagam o mínimo, só de combustível e manutenção. Se nós podemos por nas nossas Emendas individuais na educação?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sim.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Porque se pode, se ampara, nós, até o Presidente Deputado Maurão, se ele pudesse dá uma atençãozinha especial, ele esteve comigo numa reunião lá em Espigão, os acadêmicos e até do segundo grau, do ensino técnico pedindo um micro-ônibus, para aliviar, porque ninguém aguenta pagar quatrocentos reais de passagem. Se os Deputados colocarem como Emenda na educação, um ônibus, mas parece que do 2º grau e o grau superior não cabe, não pode ser colocado diretamente à Associação dos Acadêmicos. Se é possível, ou se tem que colocar uma Emenda, alguma coisa. É isso que a gente está... como o micro-ônibus, Deputado, Presidente, para transportar os de câncer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputada, o que eu entendo que quando nós colocamos dinheiro para a Educação, o ônibus, já contempla, não é? O ônibus, tem até registro de preço. Então...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Não, mas se nós podemos colocar e doar para uma Associação de alunos de 2º grau, e Acadêmicos e ser para o município...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Pode, pode...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Tem que ser para o município e o município faz a cedência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – É, é.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Não, não, mas tem Prefeito que não pega Emenda, Excelência. Tem Prefeito que não aceita.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O município de Espigão, Deputado Lebrão, a Deputada Lúcia tem esse problema lá, que o Prefeito enjeita Emenda dela.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Não, mas não só minha. Do Deputado Federal também, do Senador também.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Já viu isso? Mas infelizmente é o que acontece.

O SR. LEBRÃO – Mas é muito fácil. É só colocar via Estado, via SEDUC e a SEDUC faz a doação.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Mas eu quero saber se não é hora de colocarmos uma Emenda aí, que nós podemos usar da nossa Emenda individual para a Educação ou para a Saúde um micro-ônibus para transportar os que têm câncer. Se nós podemos colocar com a nossa Emenda individual da Educação e da Saúde e doar diretamente para a Associação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputada Lúcia, e entendendo que não cabe emenda. Quando se coloca lá os 25% da Educação, o ônibus caracteriza Educação.

O SR. LEBRÃO – Isso já é legal, já é legal.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Vossas Excelências não estão me entendendo, ou eu estou, eu não estou me fazendo ser entendida. Eu vou colocar, eu e o Deputado Maurão. Um micro-ônibus para transporte de pessoas portadoras de câncer de Pimenta, de Espigão...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Ele tem que ser uso exclusivo para a Educação, se o recurso é da Educação...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Excelência, nós vamos colocar um micro-ônibus para a Saúde, portadores de câncer, que tem Associação. Todos nós temos no município o GAPs e vamos colocar um micro-ônibus ou um ônibus de 38 assentos para a Educação. Assim, via Estado nós vamos colocar via Estado, mas pode ser usado por gente do 2º grau que estuda em outro município, e acadêmicos? Pode ser?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pode. Mas ficará, o veículo, o convênio será feito com o município.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Para o Estado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Do Estado com o município. O município será o proprietário do bem. Portanto, o município vai ceder para atender...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Ou município ou o Estado, Excelência. Nós podemos por a Emenda para comprar...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Porque a gente está discutindo a Matéria e não pode. Tem que ser aprovado o Requerimento, aí depois a gente discute, até para seguir o rito. É só uma Questão de Ordem mesmo para se discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Parecer favorável do Eminentíssimo relator, Deputado Jesuíno Boabaid.

Relatório em discussão. Parecer em discussão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, para me clarear. É 25% para cada, ou é 25 para um ou outro?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Na verdade, o que acontece, Deputado Lazinho? O Ministério Público entra com uma ação civil pública requerendo que essas Emendas compulsórias, assim como é no Senado, no Congresso, deveria ter recurso destinado ou para a Educação ou para a Saúde. Então, R\$ 750.000,00 é um valor fictício, o exemplo de um valor de R\$ 750.000,00 é destinado... exemplo, Vossa Excelência pode destinar R\$ 750.000,00 para a Saúde ou para a Educação. É somente isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ok. Era só isso. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação o Parecer. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. Relatório aprovado.

Parecer aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional nº 017/16.

O painel está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para discutir, Deputada Lúcia.

Agora é o momento, é só para esclarecer. Exemplo: vou destinar para a Educação o valor do micro-ônibus, cerca de duzentos e poucos mil, para as crianças, dos surdos da Escola Bilíngue, que é municipal. Eu vou mandar a Emenda, indicada já para a Educação, no caso a Secretaria de Educação, mas, destinado para o município, para ser comprado para o município, para utilização dessas crianças surdas, que responde essa questão. O município vai ter que ter um convênio com o Estado para utilizar o veículo. É isso que vai ficar apenas consagrado, para passar...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Certo, Excelência. E o inverso? O da Educação, você pode lançar mão da sua Emenda individual, dentro dos 25% que você tem que direcionar para a Saúde e para a Educação, você pode comprar ônibus e pôr para a Associação dos Acadêmicos, atendendo a Educação?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Se a Associação respeitar o que reza a Lei 8.666, respeitar todos os requisitos que dispõem sobre a questão dos convênios, com certeza vai ter que receber.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Você pode investir no 3º grau, no grau superior, a sua Emenda?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Quem vai destinar isso daí, Deputada, vai ser o quê? Existia uma Lei Federal e já foi até revogada, onde deveria ter a concorrência, a livre concorrência. Não existia mais, por exemplo, indicação de uma Associação. A Presidente Dilma revogou esse dispositivo. Hoje se a senhora quiser aplicar numa Associação, indicar essa Associação,

nada impede, desde que ela preencha todos os requisitos legais para ter esse devido bem para ficar sob sua posse.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Mas é que ela vai transportar acadêmicos, ela não vai transportar de 1º, 2º graus, Ensino Médio.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Então, é um tema que deve ser debatido eu até entendo o que a senhora está falando que não é questão de ...

A SRA. LÚCIA TEREZA – Todos os Deputados, alguns Deputados tem esse problema. Acho que a Deputada Rosângela Donadon, tem também está pedindo um ônibus, o Deputado Maurão, o Deputado Adelino.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Até porque a Matéria está em aberto à votação, e podemos convocar um Procurador e um membro técnico da Secretaria de Educação para discutir.

Então, o Projeto de Lei, está aberta a votação ainda na primeira votação. O Projeto de Emenda Constitucional 017/16 em primeira votação. Precisamos de 16 votos, senhores Deputados.

Votação Eletrônica

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

Com 16 votos favoráveis, aprovado o Projeto de Emenda Constitucional nº 017/16.

Vai à segunda votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer à Mesa nos termos do parágrafo Único

do Artigo nº199 do Regimento Interno, para que seja dispensado Interstício Regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PL nº 307/16; PLC nº 064/16; PLC nº 063/16, PEC nº017/16.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Requerimento aprovado.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – ATO Nº001/16 da Assembleia Legislativa - Constitui e nomeia Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovino no Estado de Rondônia.

O Presidente da Assembleia Legislativa no Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso III, do Artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nos termos do § 3º do artigo 36 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 33 do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05(cinco) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovino no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Nomear seus membros, a saber: Deputados Adelino Follador – DEM; Laerte Gomes – PEN; Lazinho da Fetagro – PT; Lebrão – PTN; Ribamar Araújo - PT.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2016. Deputado Maurão de Carvalho.

Lido o Ato, senhor Presidente.

Não há mais Matérias, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente)- Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares.

Tem um Orador inscrito, Deputado Jesuíno. Vossa Excelência abre mão da fala?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu já abri mão. Era para ter colocado essa situação no primeiro momento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente)- Nas Comunicações Parlamentares no prazo de até 05 minutos sem Apartes, o Eminentíssimo Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos fazer o seguinte: não sei se o Secretário Legislativo pode, a gente já aprova a PEC e depois falamos. Pode ser? Numa extraordinária.

O SR. LEBRÃO - Fala por Questão de Ordem logo em seguida, não tem problema nenhum.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Antes do encerramento, em Questão de Ordem V. Exª apresenta.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Então está aberto o tempo indeterminado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Agradecemos.

Não havendo Oradores, encerrada as Comunicações Parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos em segunda discussão as Matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 38 minutos).

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 004/2016/SG-ALE/RO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional - PAIXÃO DE CRISTO.

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, 29 de fevereiro de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Principal, Bairro Novo Horizonte, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Principal, Bairro Novo Horizonte, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER – Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mixirica bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Mixirica, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Janaúba, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Janaúba, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Dracena, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Dracena, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Barlavento, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Barlavento, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Tefé, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tefé, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de

Pavimentação Asfáltica na Rua Resplendor, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Resplendor, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Xelera, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Xelera, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Maragogipe, bairro Aeroclub, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a

necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Maragogipe, bairro Aeroclube, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Juventus, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Juventus, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Estreito, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Estreito, bairro Floresta município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Pinheiro, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Pinheiro, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Beco da Paz, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Beco da Paz, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Espírito Santo, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Espírito Santo, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Tiririca, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tiririca, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua do Canal, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua do Canal, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Metralha, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Metralha, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER , a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Minas Gerais, bairro Floresta, município Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Minas Gerais, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Verona, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Verona, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Salinas, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Salinas, bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange, a Mensagem nº 018 de 22 de fevereiro de 2016, “autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$29.966.937,22 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso II, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a abertura do crédito suplementar por excesso de arrecadação;
2. Qual a motivação do Poder Executivo e do órgão competente, para abertura do crédito orçamentário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange, a Mensagem nº 015 de 22 de fevereiro de 2016, “autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$9.084.186,18 (nove milhões, oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM.

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º art. 46, Parágrafo

único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso II, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a proceder a respectiva aquisição e uma aeronave;

2. Qual a motivação do Poder Executivo e do órgão competente, para abertura do crédito orçamentário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange, a Mensagem nº 008 de 3 de fevereiro de 2016, “que autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terra pertencente ao Estado de Rondônia para o município de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, c/c art. 31, § 3º art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso II, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lotes de terra pertencente ao Estado de Rondônia para o município de Porto Velho;

2. Qual a motivação do Poder Executivo, para o presente Projeto de Lei e, dos órgãos competentes,

3. Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes que justifique a propositura do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange, a Mensagem nº 005 de 3 de fevereiro de 2016, “que trata do Projeto de Lei, alterando a redação dos incisos I, II e IV, do 1º § e § 2º, da Lei 982 de 6 de junho de 2001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia e revoga a Lei 886 de 21 de março de 2000 e a Lei 969 de 25 de janeiro de 2001.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, c/c art. 31, § 3º art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso II, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei Complementar, alterando a redação dos incisos I, II e IV, do 1º § e § 2º, da Lei 982 de 6 de junho de 2001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia e revoga a Lei 886 de 21 de março de 2000 e a Lei 969 de 25 de janeiro de 2001.

2. Qual a motivação do Poder Executivo, para o presente Projeto de Lei e, dos órgãos competentes,

3. Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes que justifique a propositura do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange, a Mensagem nº 006 de 3 de fevereiro de 2016, “em que o Poder Executivo promove doação de um caminhão GMSC MOD, para Associação Indígena Doá Txatô - AIDT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, c/c art. 31, § 3º art. 46, Parágrafo único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso II, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a proceder a respectiva doação do bem móvel;
2. Qual a motivação do Poder Executivo, para realizar doação;
3. Cópia do Parecer da PGE 478/PGE-RO/2015, de 115 de abril de 2015;
4. Cópia das certidões do respectivo bem móvel que será feita à doação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das

entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, sobre a necessidade da Construção Quebra-molas, Distrito de Jardinópolis, município de Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, no sentido de viabilizar junto ao DER, a possibilidade de Construção de 10 (dez) Quebra-molas, em Ruas e Avenidas no Distrito de Jardinópolis, município de Castanheiras.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a pedido de Vereadores: Luciano Mendes - PV; Presidente da Câmara e do 1º Secretário da Mesa; Vereador Arilson Paizante - SDD, do município de Castanheiras, sobre a construção do referido Quebra-molas pelo Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, evitando assim acidentes proporcionais, obrigando condutores de veículos a reduzirem a velocidade, pois as ruas e avenidas do referido Distrito, vem sendo alvo de vários transtornos com acidentes fatais/vítimas, possibilitando aos pedestres e demais usuários, uma travessia segura, obedecendo os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAM).

Assim solicito aos nobres Parlamentares, aprovação desta proposição ao Governo do Estado, onde trará à população do Distrito de Jardinópolis maior segurança na trafegabilidade.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Poder Executivo o Patrolamento e o Cascalhamento de Travessão rural, no município de Novo Horizonte do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, no sentido de viabilizar junto ao DER e órgãos competentes, a possibilidade do Patrolamento e Cascalhamento do Travessão

Rural no Km 04/160/Norte, que dá acesso à Escola Agrícola - EFA, no município de Novo Horizonte do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar faz a referida indicação, a pedido do vereador Vilson Preve Peixer - Presidente da Câmara dos Vereadores do município de Novo Horizonte do Oeste, pois se encontra em péssimas condições de conservação devido as chuvas constantes naquela região, impedindo também o transporte escolar, trazendo grande insegurança aos condutores pela grande quantidade de valetas e buracos que se formaram, podendo vir a ocorrer vários acidentes naquela localidade.

Assim sendo, está é uma reivindicação dos moradores da região, trazendo vários transtornos aos produtores rurais do município de Novo Horizonte D'Oeste, assim como para a classe estudantil.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica ao Governador do Estado, a Aquisição de Veículos automotor e fluvial, para o Distrito de São Carlos do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia e Secretaria de Segurança Pública, na possibilidade para Aquisição de Veículo, motocicleta e Barco Tipo Voadeira, a atender o Distrito de São Carlos do Jamari, neste município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz a indicação, a pedido da Comunidade de São Carlos do Jamari (Distrito de Porto Velho), para aquisição dos veículos Automotores e Fluviais acima mencionados, tendo em vista os constantes Furtos no distrito e sua área rural, pois não há transporte, tanto terrestre como Fluvial, para o Policiamento que ali integra àquela comunidade, tornando ainda mais vulnerável as demandas de furtos e roubos, assim como outros tipos de crimes e demais materiais.

Contamos com atenção especial de V.Exa. em disponibilizar a favor desta comunidade, que já vem sofrendo desde a última cheia, onde foram os mais atingidos com perdas irreparáveis em bens materiais.

Assim, solicito aos nobres Parlamentares, apoio na aprovação desta proposição, que beneficiará muitas famílias e trabalhadores da região do distrito de São Carlos do Jamari.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade de reforma da Quadra Poliesportiva do Colégio Sarah Kubistchek no distrito de Migrantinópolis, no município de Novo Horizonte.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendente Estadual de Esportes, Cultura e Laser - SECEL, a necessidade de reforma de Quadra Poliesportiva do Colégio Sarah Kubistchek no distrito de Migrantinópolis, no município de Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O objetivo principal da solicitação de reforma de Quadra Poliesportiva do colégio Sarah Kubistchek no distrito de Migrantinópolis é promover a atividade que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando a atividade esportiva naquele distrito.

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos.

No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção, aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como vossas excelências podem muito anuir o esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastando das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população junto ao Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica necessidade de construção de Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Santana no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Superintendente Estadual de Esportes, Cultura e Laser - SECEL, a necessidade de reforma de Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Santana no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O Esporte cumpre um importante papel na formação e no desenvolvimento das crianças, jovens e adultos. No entanto, para que isso ocorra, é essencial a concepção e aplicação e desenvolvimento de políticas públicas adequadas a realidade social. Como vossas excelências podem muito bem anuir o

esporte é um meio eficaz de inserção e integração social, pois retira os jovens das ruas, os afastando das drogas, do crime organizado, da prostituição infantil e do ostracismo e ao mesmo tempo, estimula a disciplina, os hábitos saudáveis de vida, ensina a importância da persistência na busca das metas, possibilitando o respeito ao adversário, da participação em equipe, do desenvolvimento da auto-estima e do orgulho familiar. O objetivo principal da solicitação de construção da referida Quadra Poliesportiva é promover a atividade que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando a atividade esportiva no bairro Jardim Santana.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES - PEN - Requer à Mesa Diretora Voto de Pesar aos familiares da jovem Nathalia Araújo Zucatelli, cujo falecimento ocorreu em 22/02/16, na cidade de Goiânia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do art. 181, XI, c/c, art. 182 do Regimento Interno do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, requer a Mesa Diretora, voto de Pesar aos familiares da jovem Nathalia Araújo Zucatelli, cujo falecimento ocorreu em 22/02/2016, na cidade de Goiânia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,
Nathália, filha de Maria José Pereira Zucatelli e Osvaldo Zucatelli, natural de Ji Paraná (RO), região central do Estado, estava residindo em Goiânia, aproximadamente um mês, onde fazia cursinho pré-vestibular para ingressar no curso de Medicina.

A estudante Nathália Araújo Zucatelli, de 18 anos, foi vítima de um latrocínio ocorrido na noite de segunda-feira (22), após sair do cursinho pré-vestibular no Setor Marista da capital. Uma tragédia que interrompeu os sonhos de uma jovem que desejava ser médica.

Diante do exposto, externo profundo pesar à família enlutada, e aos senhores Osvaldo Zucatelli e Maria José Pereira Zucatelli, pais da jovem Nathalia Araújo Zucatelli, pela dolorosa passagem que deixará saudade a todos os amigos e familiares.

Plenário das Deliberações, 23 de Fevereiro de 2016.
Dep. Laerte Gomes - PEN

REQUERIMENTO DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PMDB
- Requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de Regozijo ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia pela comemoração de seus 30 anos de existência.

A Deputada que subscreve o presente, na conformidade do artigo 181, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Regozijo ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia, por seus trinta anos de existência.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Odontologia do Estado de Rondônia (CRO-RO) completou, em 1º de janeiro de 2016, 30 anos de existência, o que motiva regozijo dessa comemoração, em face da contribuição dessa valorosa autarquia federal e regime especial no que se refere à valorização do profissional da odontologia ao aperfeiçoamento da formação profissional e à universalização do acesso ao tratamento dentário e saúde bucal.

Plenário das Deliberações, 15 de Fevereiro de 2016.
Dep. Rosângela Donadon - PMDB

DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, para execução da conclusão do asfalto nas cabeceiras das pontes sobre os rios Palha e Palinha localizadas na RO-267.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de conclusão do asfalto das cabeceiras das pontes sobre os Rios Palha e Palinha localizadas na RO-267, mais conhecida como CAPA localizada no município de Castanheiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Todos sabem a importância das estradas para o desenvolvimento econômico de nosso Estado, principalmente na região da Zona da Mata onde se concentra grandes e pequenas propriedades rurais, na qual produz grão, gado de corte, gado leiteiro, hortaliças entre outros.

Sabemos também do empenho do Governo do Estado na construção e reforma das nossas estradas, como foi pavimentada a RO 267, que veio beneficiar o município de Castanheira e região.

Desta forma, a presente indicação visa atender aquela população, com a conclusão do asfalto nas cabeceiras das pontes sobre os rios Palha e Palinha.

Conto com a compreensão dos nobres Parlamentares e do excelentíssimo senhor Governador para realização dos fatos.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Só na Bença - PMDB

DEPUTADO SAULO MOREIRA - PDT - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade

da instalação de dois redutores de velocidade na RO-133, em frente a Alto Alegre, distrito do município do Vale do Anari.

O Deputado que o presente subscreve, obedecendo o disposto no Regimento Interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade da instalação de dois redutores de velocidade na RO-133, em frente a Alto Alegre, distrito do município do Vale do Anari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A importância destes redutores de velocidade é para fim de evitar acidentes, tendo em vista que o distrito de Alto Alegre se encontra as margens da RO-133, que conta com um grande fluxo de veículos, em razão da rodovia interligar os municípios de Vale do Anari e Machadinho D'Oeste. O redutor irá garantir mais segurança dos habitantes do Distrito, que atualmente enfrentam problemas em cruzar a rodovia.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, o qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2016
Dep. Saulo Moreira - PDT

ADELINO FOLLADOR - DEM - Requer a Mesa Diretora que seja solicitado do Secretário do DER quais providências foram tomadas pelo DER até o momento referente ao Programa "Asfalto Bom", pedimos que nos informe, o valor do contrato, como foram feitas as medições, como foram feitos os pagamentos e a conclusão da obra solicitamos a cópia do contrato.

O Parlamentar que o presente subscreve requer a Mesa Diretora que seja solicitado do Secretário do DER, quais providências foram tomadas até o momento referente ao Programa Asfalto Bom, pedimos que nos informe o valor do contrato, como foram feitas os pagamentos e a conclusão da obras, solicitamos uma cópia do contrato.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que várias denúncias foram feitas pelas Câmaras Municipais, Prefeituras e até o momento nenhuma providência foi tomada, o asfalto é de péssima qualidade do serviço, a empreiteira ser propôs a recuperar o já havia feito e também a concluir as obras, que se encontram paralisadas a mais ou menos três anos.

O programa Asfalto Bom é executado diretamente pelo DER, e atenderá aos 52 municípios e deve totalizar 700 quilômetros de ruas e avenidas asfaltadas em Rondônia.

Uma vez que o poder fiscalizatório dos atos do executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua

o art. 46 da Constituição Estadual, apresentamos este Requerimento.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 17 de fevereiro de 2016
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção uma ponte sobre o Rio Boa Vista na RO 010 que liga os municípios de Cacaulândia e Monte Negro, enquanto se elabora o projeto para a construção da nova ponte, se faça uma reforma paliativa na ponte atual para que se possa trafegar neste trecho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de uma ponte sobre o Rio Boa Vista na RO 010 que liga Cacaulândia a Monte Negro, enquanto se elabora o projeto pra construção da nova ponte, se faça uma reforma paliativa na ponte atual para que se possa trafegar neste trecho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente propositura se dá pelo fato de que esta ponte se encontra em péssimo esta de conservação, quase intrafegável, trazendo grande risco a população daquela região, os ônibus escolares com as crianças, a escoação agrícola, está toda comprometida com tal situação.

Plenário das deliberações, 23 de fevereiro de 2016
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Secundária, Novo Horizonte, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Secundária, Novo Horizonte, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos

nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Sarandi, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Sarandi, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Joaçaba, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Joaçaba, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Xisto, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Xisto, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Laranjal, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Laranjal, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o

Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Mondial, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Mondial, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Luziana, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas, Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Luziana, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Parintins, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - RO, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Parintins, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Lindóia, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Lindóia, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Jurubatuba, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e

Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Jarubatuba, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua São João, bairro Floresta, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua São João, bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Mauá, bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Mauá, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Paraná, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Paraná, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua do Bariri, bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua do Bariri, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Beco do Araçá, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Beco do Araçá, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Peroba, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Peroba, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que

há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua da União, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua da União, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Vera Lúcia, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Vera Lúcia, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos

nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

Indicação do Deputado Aécio da TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Pitica, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Pitica, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Torino, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Torino, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas, Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Porto, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Porto, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas, Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Penha, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Penha, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto aos órgãos competentes, a necessidade de construção de escola e creche

para atender à demanda dos moradores dos Residenciais Bosque do Ipês I e II, no município de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente que interceda junto aos órgãos competentes, a precisão de construir escola e creche nos Residenciais Bosque do Ipês I e II, no município de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

O acesso a assistência educacional consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam garantir o direito e pleno desenvolvimento social dos moradores daquelas comunidades.

A exigência não satisfeita acompanham-se problemas como os sucessivos deslocamentos para outras áreas (bairros, cidades vizinhas etc), sobrecarregando a infraestrutura destinada a uma determinada quantidade de pessoas.

Considerando que os Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe:

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Em consonância com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, do Estatuto da Cidade, no seu Art. 2º, inciso V, descreve :

Art. 2º - A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

V – Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B.

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

Requer à Mesa Diretora, cópia na Integral de documentos, no que tange, a Mensagem 016 de 22 de fevereiro de 2016, “autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$1.728.257,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a respectiva aquisição de uma aeronave;

2 – qual a motivação do Poder Executivo e do Órgão competente, para abertura do crédito orçamentário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais os Estados responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT DO B

- Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 009 de 03 de fevereiro de 2016, “que autoriza o Poder Executivo a abri crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 22.886.690,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Corpo Bombeiros Militar – FUNESBOME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 22.886.690,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), em favor da

Unidade Orçamentária Fundo Especial de Corpo Bombeiros Militar – FUNESBOME.

2 - qual a motivação do Poder Executivo, para o presente Projeto de Lei e, dos Órgãos Competentes;

3 – Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes que justifique a propositura do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais os Estados responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 002 de 14 de janeiro de 2016, que dispõe Projeto de Lei “que inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o mês Julho Amarelo e dá outras providências”.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei, que inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o mês Julho Amarelo e dá outras providências.

2 - qual a motivação do Poder Executivo, para o presente Projeto de Lei e, dos Órgãos Competentes;

3 – Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes que justifique a propositura do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais os Estados responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar Fábio Rafael Leite Siqueira, lotado na COE – Companhia de Operações Especiais, pelo Ato de Bravura, realizado no dia 2 de fevereiro de 2016, ao proceder perseguição de dois suspeitos, impedindo a consumação do crime de roubo, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para o Policial Militar Fábio Rafael Leite Siqueira, lotado na COE – Companhia de Operações Especiais, pelo Ato de Bravura, realizado no dia 2 de fevereiro de 2016, ao proceder perseguição de dois suspeitos, impedindo a consumação do crime de roubo, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O requerimento de voto de louvor, tem a finalidade de prestar o reconhecimento do ato de bravura realizado pelo Policial Militar Sr. Fábio Rafael Leite Siqueira, pela sua ação destemida e corajosa, durante a sua folga, em que abordou dois indivíduos em atitude suspeita, dando voz de parada, tendo os suspeitos ignorado a respectiva ordem fugirão do local, dando início à perseguição do Policial, em seu veículo particular para deter os suspeitos, obtendo êxito no desfecho da perseguição com a prisão de ambos os réus, conseguindo, evitar a tentativa do crime de roubo.

Destaca-se que, pelo ato de bravura realizado pelo Policial Militar, enobrecer a Corporação Militar, garantindo a segurança pública e confiança para a população.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT DO B

- Requer audiência pública, para dia 21 de março de 2016 às 09:00 horas, para discutir e analisar a estrutura física e pessoal da banda de música da polícia militar do estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de audiência pública, para dia 21 de março de 2016 às 9 hs, para discutir e analisar a estrutura física e pessoal da banda de música da polícia militar do estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar a Estrutura pessoal da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, tem a finalidade de tratar às condições de trabalho da banda de música, em razão da precariedade do espaço destinado a banda de música para realizar seus trabalhos, necessitando de providências urgentes, tendo em vista que não proporciona as condições necessárias para os policiais militares, exercerem suas atividades de forma digna, representando a corporação nos eventos em contato direto com a comunidade, inclusive em programas sociais, como exemplo, a escola Dó Ré Militar da PM, impondo respeito à farda militar, assim, é imprescindível questionar as demandas necessárias para a banda de música, que está em fase de abandono.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Costa Marques/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária, pois a comunidade do município de Costa Marques, vem sofrendo muito tanto no período das chuvas que o barro é intenso muitas vezes interditando algumas ruas, e no período de seca com a poeira, causando problemas de saúde, principalmente as crianças.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de São Miguel do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária, pois a comunidade do município de São Miguel do Guaporé, vem sofrendo muito tanto no período das chuvas que o barro é intenso muitas vezes interditando algumas ruas, e no período de seca com a poeira, causando problemas de saúde, principalmente as crianças.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de São Francisco do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de São Francisco do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária, pois a comunidade do município de São Francisco do Guaporé, vem sofrendo muito tanto no período das chuvas que o barro é intenso muitas vezes interditando algumas ruas, e no período de seca com a poeira, causando problemas de saúde, principalmente as crianças.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Seringueiras/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Indica ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de pavimentação de 2km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Seringueiras/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária, pois a comunidade do município de Seringueiras, vem sofrendo muito tanto no período das chuvas que o barro é intenso muitas vezes interditando algumas ruas, e no período de seca com a poeira, causando problemas de saúde, principalmente as crianças.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Reiterar a indicação ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de duplicação da rodovia 481 linha 82/ linha25, ligando a BR 429 até o Frigorífico JBS, com extensão de aproximadamente 4km, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Reiterar a indicação ao Senhor Governador do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de duplicação da rodovia 481 linha 82/ linha25, ligando a BR 429 até o Frigorífico JBS, com extensão de aproximadamente 4km, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade, essa duplicação é de vital importância. A necessidade de duplicação se dá pelo intenso tráfego de veículos pelo local, bem como de pedestres e ciclistas, alto índice de acidentes registrados no referido trecho, bem como a grande estatística de vítimas fatais.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de viabilizar a duplicação de 2km da Rodovia Estadual RO 010, conhecida como rota da Morte, entrada do município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de viabilizar a duplicação de 2km da Rodovia Estadual RO 010, conhecida como rota da Morte, entrada do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade. A duplicação da referida rodovia é necessária, uma vez que é uma via de grande fluxo de veículos, como também via de acesso que atende dezenas de comunidades.

Tal proposição se faz necessária para melhorar a trafegabilidade, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários e moradores, evitando transtornos e acidentes com aqueles que utilizam diariamente esse trecho. Os moradores daquela localidade serão grandemente beneficiados, pois facilitará o trânsito de veículos, em razão da grande quantidade de pessoas que transitam e residem naquela região.

Ante ao exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade de implantação da sinalização de trânsito em sentido único da Avenida João Batista Figueiredo, sentido município de Seringueiras e Avenida Pioneiros sentido município de Alvorada do Oeste, no trecho da RO 429, perímetro urbano do município de São Miguel do Guaporé.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade de implantação da sinalização de trânsito em sentido único da Avenida João Batista Figueiredo, sentido município de Seringueiras e Avenida Pioneiros sentido município de Alvorada do Oeste, no trecho da RO 429, perímetro urbano do município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

Considerando a importância de atender as necessidades da implantação da sinalização de trânsito, visando buscar segurança dos moradores que muitas vezes são vítimas de acidentes, tendo em vista a falta de sinalização. Com uma população estimada em 21.828 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito) habitantes, segundo dados do IBGE, a falta de uma sinalização apropriada têm ocasionado transtornos ao município de São Miguel do Guaporé.

A confecção de placas e faixas, assim como demais sinalizadores, para que a orientação de circulação de veículos em sentido único possa ser inserido na infraestrutura do município, contemplando a população e o tráfego de veículos, viabilizando a prevenção de acidentes principalmente nas referidas vias, onde a necessidade de sinalização é de essencial importância, atendendo assim, a população que solicita ao poder público uma sinalização adequada, tornando viável a organização do trânsito e o tráfego no município.

Com a implantação da sinalização ora requerida, o trânsito em São Miguel do Guaporé, tanto o motorizado quanto o de transeuntes será realizado com segurança, evitando acidentes e até perda de vidas. Circular em vias públicas bem conservadas, seguras e sinalizadas é direito do cidadão, cabendo à administração pública o dever de assegurar-lhe esse direito.

Assim, solicitamos aos nobres pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperação da linha 78 Sul, no município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de recuperação da linha 78 Sul, no município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

Tal solicitação vem do vereador Ismael Crispin, do município de São Miguel do Guaporé, para que possa interceder junto ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a recuperação da linha 78 Sul.

A recuperação desta estrada é de suma importância para comunidade que habita nessa localidade, vez que a referida linha é estadualizada e se encontra em situação precária, dificultando o transporte escolar, e a mesma é uma importante malha de tráfego para o transporte de gado e de produtos agrícolas. Esta situação precária da estrada prejudica o escoamento dos produtos agrícolas com prejuízos sofridos aos

agricultores da região, onde aparecem os buracos e desvios totalmente inviáveis ao acesso a zona urbana.

A recuperação solicitada, visa o tráfego com segurança por esses trechos, e o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e a geração de economia para essa população.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade em disponibilizar máquinas para a manutenção com limpeza e encascalhamento das Estradas vicinais, em Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, a necessidade em disponibilizar máquinas para a manutenção com limpeza e encascalhamento das Estradas vicinais, de Guajará-Mirim, devido a Prefeitura Municipal, não estar atendendo a população, como forma de garantir a agilidade e trafegabilidade no transporte dos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender as reivindicações advindas das comunidades residentes nas Estradas vicinais de Guajará Mirim. É sabido que a possibilidade de disponibilização de máquinas para a limpeza e encascalhamento da região, contribuirá para o melhoramento dos pontos mais críticos, sofridos por todos que necessitam do local como meio de sobrevivência.

Ressalta-se, que as estradas vicinais de Guajará Mirim à exemplo, são extensas, e a falta de manutenção naquela localidade fica marcada pela sua precariedade. Pois, salienta-se também que muitos agricultores e produtores são responsáveis pela economia do município, mas o trabalho torna-se muito dificultoso para estes, que utilizam a região para deslocar-se.

Desta forma, a proposição requerida na ocasião, consubstancia-se com o artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia e seu parágrafo único c/c artigo 19, inciso I, *in verbis*:

Art. 15 – *Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos municípios.*

Parágrafo único – *Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas,*

serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.

Art. 19 – Incumbe ao Poder Público assegurar, na prestação direta ou indireta dos serviços públicos, a efetividade:

Inciso I – dos requisitos, entre outros, de eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos e de preço, em tarifa justa e compensável.

Ademais o trânsito intenso e a condição precária das estradas vicinais, geram muitas reclamações daqueles que necessitam ter acesso pelas vias, e usa o local como forma de sobrevivência. Por outro lado, cumpre esclarecer que o objetivo principal da presente proposição é garantir agilidade e trafegabilidade para todos, por ser de direito, pois o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PT DO B – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de denominar o nome ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO FILHO, o Hospital Regional de Guajará Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao órgão competente, a necessidade de denominar o nome ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO FILHO, o Hospital Regional de Guajará Mirim, como forma de reconhecimento e agradecimento de toda sociedade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa denominar o nome de ANTÔNIO LUIZ MACEDO FILHO, o Hospital Regional de Guajará Mirim. Cristaliza-se neste diapasão que a homenagem é mais que merecida, tendo em vista a importância desta figura ilustre e tão cruel que foi para o município de Guajará Mirim.

Antônio Luiz Macedo Filho, mais conhecido como “Macedinho”, nasceu em Manicoré/AM, no dia 07 de dezembro de 1938, filho de Antônio Luiz Macedo e Maria das Dores de Macedo. Chegou em Guajará Mirim no ano de 1956, estudando no colégio Paulo Saldanha e posteriormente no colégio Rocha Leal.

Neste interregno de tempo, o senhor “Macedinho”, trabalhou na drogaria Santa Helena, estabelecimento pertencente à família. Após, serviu o exército em 1958 na 6ª Companhia de Fronteira, atualmente denominado 6º Batalhão de Engenharia e Selva.

Destarte, cumpre informar que após deixar o exército, o senhor “Macedinho”, trabalhou como secretário administrador do núcleo agrícola do IATA, por 01 ano; trabalhou como auxiliar de enfermagem no trecho de Vila de Rondônia e Ariquemes, permanecendo até o ano de 1961. Em 1962, foi nomeado

auxiliar de enfermagem e lotado no Hospital Perpetuo Socorro, atualmente Hospital Regional, realizando também o curso técnico em laboratório e bioquímica durante 01 ano, no laboratório do 5º BEC, laborando posteriormente no laboratório nosocômio, com exames diversificados.

“Macedinho”, atuou como Secretário Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) meses, na gestão de Cláudio Pilon. Laborou como Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, posteriormente foi diretor da rádio Rondônia FM, durante 06 anos e apresentador do Programa Rondônia Repórter entre outras funções.

A história de “Macedinho”, esteve ligada ao desenvolvimento social e a melhoria na saúde de Guajará Mirim na época consignada, se dedicando com bravura e presteza naquele município.

Desta forma, verificou-se vários trabalhos e outras formas de colaboração, todos concluídos pelo senhor “Macedinho”, vez que, exerceu a função de vereador em três legislaturas, todas no município de Guajará Mirim.

Neste prisma, o senhor “Macedinho” foi autor de vários requerimentos em benefício da sociedade, incluindo projetos de leis em benefício aos professores e técnicos da secretaria municipal de Educação, bem como a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Com todo o exposto acima relatados, é que se faz necessário o reconhecimento do senhor Antônio Luiz de Macedo Filho, que passará a ser denominado, o Hospital Regional de Guajará Mirim, como forma de agradecimento de toda sociedade pelos inúmeros trabalhos então realizados naquele município.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B – Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações quanto à Gratificação de Motorista da Polícia Militar e Bombeiro Militar, criada pela Lei 2.462 de 2011.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Comandante Geral da Polícia Militar, com cópia ao Governador do Estado de Rondônia, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º art. 46, § único, da Constituição Estadual, e do artigo 179, do Regimento Interno, pedido de informações a seguir discriminados:

1. Quantos Policiais e Bombeiros que faz jus à Gratificação de Motorista, nos termos da Lei 2.462 de 2011.

2. Lista dos Policiais e Bombeiros que não estão recebendo Gratificação de Motorista atualmente, mesmo exercendo a respectiva função, nas corporações da Polícia Militar e Bombeiro Militar.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento é necessário apurar informações no que tange à Gratificação de Motorista, em razão da notícia de que vários Policiais Militares, não estão recebendo a respectiva Gratificação, mesmo no exercício da função.

Sendo que, a Lei 2.462 de 2011, estabelecendo a Gratificação de Motorista, para os servidores que efetivamente estejam aptos e desempenhados a função, tendo em vista que a gratificação corresponde a 3% (três por cento) do solo do Policial ou Bombeiro Militar.

Outrossim, é imprescindível investigar os Policiais Militares, que estão fazendo jus à Gratificação, e não estão no exercício da função de Motorista.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 21 de março de 2016 às 15hs, para discutir e analisar AS DEMANDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 21 de março de 2016 às 15hs, para discutir e analisar AS DEMANDAS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

À presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar a segurança pública no município de Candeias di Jamari, em virtude da comunidade está buscando providências com urgência, em virtude da falta de efetivo tanto da Polícia Militar como Polícia Civil, e do aumento da criminalidade no município, principalmente, de roubo, furto em residência, provocando insegurança e terror na população do Candeias di Jamari.

Destaca-se que, o município de Candeias do Jamari, além de estar sofrendo com a falta de policiamento, a delegacia, ainda, tem a competência de atender o Município de Itapuã do Oeste, o que dificulta é muito o pronto atendimento para população.

Desta feita, faz se necessário realizar a respectiva Audiência Pública, para discutir as demandas que fizerem imprescindíveis para assegurar a Segurança, para a população do Município de Candeias do Jamari.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Circular, Bairro Novo Horizonte, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Circular, Bairro Novo Horizonte, município de porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.

Dep. AÉLCIO da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Monte Negro, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Monte Negro, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.

Dep. AÉLCIO da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Miracena, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e

Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Miracena, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Morungape, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Morungape, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Joanópolis, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Joanópolis, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Linho, bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Linho, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Osvaldo, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a

presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Marcelino, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Marcelino, Bairro Aeroclube, município de porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Guará, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Guará, Bairro Aeroclube, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Tatuira, Bairro Floresta, município de porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Tatuira, Bairro Floresta, município de porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Monte Santo, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Monte Santo, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Manaus, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Manaus, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Vale do Sol, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Vale do Sol, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Beco da Juventus, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Beco da Juventus, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Pavine, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Pavine, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Beco da União, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Beco da União, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua João Nunes, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua João Nunes, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Nova República, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Nova República, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam

de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Vicente, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Vicente, Bairro Floresta, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 19 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Gênova, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Gênova, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua La Coruña, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua La Coruña, Bairro Floresta, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações , 16 de fevereiro de 2016.
Dep. AÉLCIO da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Indica ao Poder Executivo que intercede junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense, entre a rua do Cacau e Avenida Ji-Paraná, no bairro Urupá, do município de Ji-Paraná – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a precisão de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense, entre a rua do Cacau e Avenida Ji-Paraná, no bairro Urupá, do município de Ji-Paraná – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que intercede junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da rua Matogrossense entre aruá do Cacau e Avenida Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da Rua acima, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 017 de 22 de fevereiro de 2016, “autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.308.040,00, (hum milhão, trezentos e oito mil e quarenta reais), em favor da unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a dar cobertura orçamentária das despesas correntes;
2. Qual a motivação do Poder Executivo e do Órgão Competente, para abertura do crédito orçamentário.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 010 de 12 de fevereiro de 2016, “autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 7.165.398,72 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que autoriza o Poder Executivo, a proceder a respectiva doação do bem móvel;
2. Qual a motivação do Poder Executivo, para realizar a doação;
3. Cópia do Parecer da PGE 478/PGE-RO/2015, DE 115 de abril de 2015;
4. Cópia das certidões do respectivo bem móvel que será feita à doação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Estadual Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – REQUER à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 007 de 03 de fevereiro de 2016, que trata do Projeto de Lei Complementar, alterando a redação do artigo 14, acrescenta parágrafo único ao artigo 6º, e altera os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 829 de 15 de julho de 2015, dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio À CRE – NAC e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do

art. 29, XVIII c/c art. 31, § 3º, art. 46, § único, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no artigo 179, inciso III, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo que trata do Projeto de Lei Complementar, alterando a redação do artigo 14, acrescenta parágrafo único ao artigo 6º, e altera os Anexos I e II, da Lei Complementar nº 829 de 15 de julho de 2015, dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências;
2. Qual a motivação do Poder Executivo, para o presente Projeto de Lei e, dos Órgãos Competentes;
3. Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes que justifique a proposição do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual:

“art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES - PTB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, que seja apresente com celebridade à esta Casa de Lei cópias dos Contratos Celebrados em vigência junto a Secretaria.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 172 do Regimento Interno, requer que seja oficiado a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, que apresente com celebridade à esta Casa de Lei cópias dos Contratos Celebrados em vigência junto a Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante de sua função fiscalizadora, o Poder Legislativo não pode se furtar de inquirir às autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre a realidade cotidiana da gestão pública financeira do nosso Estado. Considerando, que não encaminhamento dos contratos solicitados através deste requerimento, implicará no crime de responsabilidade, previsto no artigo 65, inciso XIX da Constituição Estadual.

Conhecer a realidade dos contratos junto ao sistema penitenciário, permitirá que esta Casa de Legislativa atue de modo mais eficaz na fiscalização da gestão financeira do Poder Executivo.

Deste modo, tem-se por justificado o presente requerimento, pela prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Dada a importância deste Requerimento é que solicitamos a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações , 17 de fevereiro de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de audiência pública, no dia 07/04/2016, às 15hs, no plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de ouvir e debater as demandas dos movimentos e associações que visem o combate ao câncer no estado de Rondônia, bem como as providências adotadas pelo governo federal sobre a fosfoetanolamina.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de audiência pública, no dia 07/04/2016, às 15hs, no plenário da desta Casa de Leis, com o objetivo de debater as demandas dos movimentos e associações que visem o combate ao câncer no estado de Rondônia, bem como as providências adotadas pelo governo federal sobre a fosfoetanolamina.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante de sua função fiscalizadora, o Poder Legislativo não pode se furtar de inquirir às autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre a realidade cotidiana da população do nosso Estado. E esta audiência pública vem no intuito de trazer à tona o debate e acerca da distribuição da substância fosfoetanolamina, por parte do Governo Federal.

Sendo esta, na visão dos defensores uma arma forte contra o câncer, chamada de “pílula do câncer” desenvolvida por uma universidade brasileira (a universidade de São Paulo-USP), a fosfoetanolamina ganhou os holofotes depois que vídeos foram viralizados na mídia social de rede digital aduzindo, dizendo que o remédio cura o câncer, mas estava proibido de ter sua distribuição gratuita efetivada pela Justiça brasileira. Mostra também alguns casos de pacientes supostamente curados pelas pílulas.

A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensável ao seu pleno exercício.

O Estado tem o dever de assegurar efetivamente o direito à saúde e todos os cidadãos, como corolário da própria garantia do direito à vida. A constituição Federal, garante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, assegurando, portanto a sua proteção nas orbitas genérica e individual.

O simples fato de um medicamento e/ou tratamento ser caro ou não estar incluído no protocolo do SUS não é justificada para a sua não concessão.

Todavia, também é razoável o estabelecimento de critérios e parâmetros, haja vista que todo o sistema do SUS e a saúde da população não podem ser colocados em risco em razão de medicamentos experimentais ou mesmo não autorizados pela Anvisa.

O assunto é controverso também entre os vários setores da gestão pública do país. Diante desta polêmica e controversa é que solicito dos Nobres Pares a aprovação deste requerimento a fim de que estejamos esclarecidos sobre os fatos.

Plenário das Deliberações , 18 de fevereiro de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer a Mesa Diretora na forma regimental a realização de Audiência Pública no dia 5 de maio de 2016, às 10hs, para discorrer sobre as veiculações nos meios de comunicações a possibilidade de rompimento das barragens das Usinas do Madeira.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer a realização de Audiência Pública no dia 5 de maio de 2016, às 10h, para discorrer sobre as veiculações nos meios de comunicações a possibilidade de rompimento das barragens das Usinas do Madeira.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, no dia 06/11/2015, ocorreu uma Audiência Pública sobre “Impactos ambientais da instalação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau na Calha do Madeira”, proposta pelo deputado Estadual **Dermilson Chagas (PDT)**, da Assembleia do Amazonas. Na ocasião p Doutor em Biologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônica (Inpa), **PHILIP FEARNSTIDE**, afirma que falta de uma avaliação séria antes da obra colocou as barragens sob risco de rompimento.

O pesquisador explica que os estudos para a construção das hidrelétricas previam apenas as cheiras anteriores e ao levaram em considerações as mudanças climáticas previstas para o futuro.

“A previsão de mudanças climáticas é de que haverá mais enchentes de grande proporção, o problema é que as usinas foram desenhadas nas enchentes passadas. Na enchentes de 2014, chegou no limite. Então, há risco do que elas não suportem em venham ser romper, podendo haver uma tragédia na nossa capital. Os vertedouros (servem para escoar água em excesso que ao reservatório durante o período de

chuva). Os mesmos não tem capacidade para grandes enchentes no futuro”.

Considerando que o Ministério Público Federal-MPF recomendou a Santo Antônio Energia a divulgação do Plano de Segurança da barragem. Citou como exemplo, as duas barragens de Mariana, que rompem e causam mortes, tiveram notificações nos projetos dos reservatórios anteriormente apresentados. A Santo Antônio Energia também alterou o projeto, sem realização de novos estudos de impacto ambientais. Como se não fosse pouco, o MPF especifica que o Conselho Regional de Engenharia de Rondônia (CREA) e o Sindicato dos Engenheiros de Rondônia (SENGE) já questionaram as modificações na barragem de Santo Antônio, apontando supostas falhas nos projetos.

Diante disso o Ministério Público Federal argumenta que, sem a devida fiscalização, caso ocorra rompimento das barragens, os trabalhadores envolvidos no empreendimento teriam pouca ou nenhum, a chance de sobrevivência.

Sendo assim, pedimos com urgência esta audiência pública, para que possamos cobrar dos Consórcios responsável, explicações e ao mesmo tempo solicitar medidas urgente que tentem minimizar os prejuízos de ordem social, ambiental e econômico que os municípios da calha do Madeira já estão sofrendo.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADOS CLEITON ROQUE E SÓ NA BENÇA

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Estadualizar a Estrada Manoel Modesto, antiga Estrada do Calcário, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de Estadualizar a Estrada Manoel Modesto, antiga Estrada do Calcário, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este pleito é plenamente justificável, pois o município de Pimenta Bueno, tem uma extensa malha rodovia e a administração municipal não consegue manter todas as suas estradas em condições de trafegabilidade apropriada.

A necessidade de estadualizar a referida estrada visa que o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, dê atenção necessária para a realização de constantes obras de manutenção do asfalto que a localidade precisa devido ao intenso fluxo de veículos. Os vários produtores rurais da região vêm sofrendo com a atual situação com a atual situação precária da via pública que é importante para o desenvolvimento da agricultura do município por ser esta a principal estrada

escoadora de muitas linhas vicinais, pois o acesso fica interrompido em alguns trechos dificultando a distribuição da produção agrícola ao comércio e feiras livres da região e consequentemente gerando prejuízos.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações , 22 de fevereiro de 2016
Dep. Cleiton Roque – PSB
Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO/SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolar e encascalhar o travessão B-65 que liga a RO de Rio Crespo a linha 105 de Cujubim.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de patrolar e encascalhar o travessão B65 que liga a RO de Rio Crespo a linha 105 de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição se faz necessária a fim de atender as aclamações da comunidade de Rio Crespo e Cujubim. O travessão B65 que liga a RO de Rio Crespo a linha 105 de Cujubim se encontra em péssimas condições, a população local costumeiramente se depara com trechos completamente intratáveis.

Considerando a importância desta região, que é altamente produtiva em todos os segmentos agrícolas, fazendo a necessidade de escoamento dos mesmos.

Como sempre é o nosso objetivo ajudar nossa comunidade, utilizarmos deste dispositivo para salientar a importância deste pedido. A comunidade de Rio Crespo e Cujubim só terão a agradecer, pela competência desta Egrégia Casa Junto ao Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO/SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI e EMATER/RO, a necessidade de uma Usina de Nitrogênio na região do Vale do Jamarí, beneficiando com melhoramento genético de bovinos afim de desenvolver a pecuária local.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual de Agricultura – SEAGRI e EMATER/RO, a necessidade de uma Usina de Nitrogênio na região do Vale do Jamarí, beneficiando com melhoramento genético de bovinos afim de desenvolver a pecuária local.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura se faz necessária a fim de atender as necessidades da região do Vale do Jamarí, cujo a localidade carece de maiores investimento no setor pecuário, investimento este que poderá ser feito com a instalação de uma usina de nitrogênio, que beneficiará no melhoramento genético dos bovinos.

A usina tornará possível a realização de forma eficiente, a inseminação artificial dos bovinos, aprimorando a capacidade de produção de leite. Conforme programas realizados em outras regiões do Estado de Rondônia, viu-se com a utilização da usina de nitrogênio, que a produção leiteira cresceu aproximadamente 60%, dados estes que comprovam a eficácia desta empreitada. Considerando os supracitados benefícios e necessidades, reiteramos esta indicação em vista do desenvolvimento do setor pecuário do Vale do Jamarí e do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações , 23 de fevereiro de 2016
Dep. Alex Redano - SD

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR – PSDC - “Define, como bem essencial, o aparelho célula, utilizado pelo consumidor no serviço telefônico móvel e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Esta Lei define, como bem essencial, o aparelho celular utilizado pelo consumidor no serviço telefônico móvel e estende a aplicação de normas para sua substituição, reposição ou abatimento proporcional no preço, em caso de vício ou defeito do produto, na forma que especifica.

Art.2º. Fica classificado como bem essencial o aparelho celular, utilizado pelo consumidor para acessar o serviço telefônico móvel.

Parágrafo único. Em decorrência do estabelecido no *caput*, aplicam-se ao produto em referência as disposições dos §§ 3º e 4º o art. 18 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Muito embora o Código de Defesa do Consumidor disponha na parte final do § 3º de seu Art. 18 a existência dos produtos ditos essenciais, não há na referida lei menção a quais produtos se enquadram como tal. Vejamos:

“Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinem ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

§ 2º Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contatos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou ser tratar de produto essencial.

§ 4º tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença d preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo”.

(...)

Conforme se vê, os produtos ditos essenciais que apresentarem vício ou defeito poderão Sr exigidos imediatamente, alternativamente e a escolha do consumidor, a sua substituição por outro da mesma espécie, restituição da quantia paga ou abatimento proporcional do preço.

Diante de tal omissão legislativa, o consumidor é o único prejudicado, pois fica impossibilitado de exercer os direitos garantidos por meio dos incisos I, II e III do §1º do Art. 18 da Lei 8.078/90.

Ensina a professora Cláudia Lima Marques que: “O produto é essencial, quanto à expectativa do consumidor de usá-lo de pronto; logo, deve o consumidor poder exigir de pronto a substituição do produto.”¹

Fato inegável é que atualmente o celular é de suma importância para as atividades cotidianas do ser humano não sendo razoável exigir que o usuário deixe seu produto essencial para conserto pelo prazo de 30 dias, quando o bem é fundamental para desenvolver suas atividades.

Outra questão que não se pode negar é que a população passou a ser totalmente dependente das atuais tecnologia de comunicação. Ninguém mais consegue sair de casa sem eles. É mais fácil alguém sair sem a carteira do que deixar para traz o celular.

Diante da discussão acerca da essencialidade do aparelho celular, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, o classificou como bem usou essencial, nos termos da Nota Técnica nº 62/CGSC/DPDC/2010.

Nesse sentido, também, é o entendimento uniformizado pelo Ministério Público Federal, através de reunião ocorrida na 5ª Sessão Ordinária da 3ª CCR, a qual aprovou o Enunciado nº 08, que diz: “O aparelho de telefone celular é produto essencial, para os fins previstos no art. 18,§3º, da Lei nº 8.078/90 (CDC).”

Não obstante a isto, a jurisprudência pátria há muito vem entendendo que o aparelho celular é bem de uso essencial.

Desta forma, se for considerado legalmente como essencial, na forma ora proposta, o consumidor não terá mais que ficar 30 (trinta) dias sem o aparelho, à espera da assistência técnica, podendo exigir a substituição imediata de celulares com vício ou defeito, receber o reembolso do valor pago ou abatimento no preço de outro produto, porquanto, considerado essencial.

Por tais razões, entendemos ser oportuna e absolutamente necessária a atuação do Poder Legislativo no sentido de resolver a querela acima descrita, fixando em lei, definitivamente, o caráter de essencialidade do aparelho móvel celular, atribuindo ao produto a devida importância e reconhecendo, ao consumidor, os direitos decorrentes desse entendimento.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação de nosso projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2016.
Dep. Ezequiel Junior - PSDC

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PP - Requer à Mesa Diretora a concessão de voto de louvor aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia no dia 19 de maio de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, na conformidade do artigo 181, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora a concessão de voto de louvor aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, em alusão ao dia do Defensor Público que é comemorado no dia 19 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por iniciativa prestar homenagens ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Grandes profissionais que diariamente fazem chegar a toda população carente a assistência jurídica, requisito essencial à consolidação da democracia brasileira. Sem o desempenho do defensor público, a justiça passaria a ser a Justiça de alguns, daqueles que podem pagar perdendo desta forma sua essencialidade.

Dados nacionais revelam que faltam defensores públicos em 72% das comarcas brasileiras. Não chegam a quatro defensores públicos a cada 100 mil habitantes. O ideal seria

um defensor público para cada 10 mil habitantes em condição de vulnerabilidade econômica. O Brasil conta hoje com pouco mais de cinco mil defensores públicos.

Importante ressaltar que a emenda constitucional nº 80 define a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção de direitos e defesa e a defesa de todos os graus, judicial ou extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, e de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2016.
Dep. Léo Moraes – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de realizar o aterro das Galerias do rio Cruzeiro, localizado no km 26, BR 421.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de melhorar o aterro das Galerias do rio Cruzeiro, localizado no km 26, BR 421.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Nossa proposição se dá em atendimento aos moradores da linha D, que têm passado por dificuldades nos aterros do rio Cruzeiro. Ocorre que foram feitas as galerias naquele local, contudo não foram feitos os aterros, assim quando chove, a água da chuva para fora das galerias dificultando o livre acesso dos moradores já que a estrada fica interditada, impossibilitando da mesma forma o fluxo da produção agrícola daquelas famílias.

Atendendo solicitação das famílias contamos com o apoio deste Parlamento nesta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, da necessidade de ser aprovada a minuta do anteprojeto de lei complementar (em anexo) alterando da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O Deputado *in fine* subscrito, atendida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado, c/c ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, da necessidade de ser aprovada a minuta do anteprojeto de lei complementar (em anexo) alterando da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio

de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Pares,

A Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, autarquia instruída pela Lei Complementar nº 215/1999, é o órgão executor da Política Estadual de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril e tem por finalidade a fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária e vegetal, inspeção e vigilância de produtos e subprodutos de origem animal fiscalização e classificação da produção vegetal e identificação de essências florestais, bem como a educação sanitária relacionada às suas atribuições institucionais. Em sua criação resta definido no artigo 1º que a Agência IDARON é pessoa jurídica de direito público, possuindo patrimônio próprio e gozando de autonomia técnica, administrativa e financeira sendo vinculada à SEAGRI – Secretaria de Estado de Agricultura e Reforma Agrária apenas para fins de controle financeiro de forma que suas atribuições devem ser desenvolvidas mediante utilização de sua própria estrutura. O Agronegócio brasileiro por sua vez é uma atividade próspera, segura e rentável, sendo por uma grande parte do nosso PIB, além do mais, a consciência sobre segurança dos alimentos passou por uma transformação mais consciente e todos têm se mobilizado para garantir o que se chama de segurança alimentar. Daí a importância das atividades do corpo técnico da Agência IDARON, como garantia da execução de uma fiscalização em sua plenitude. A sugestão desta adequação vem no sentido de serem equiparadas as atribuições dos técnicos agrícolas com os TFFA'S, servidores do Ministério da Agricultura, traduzindo nesse ato, o resultado de mais de doze anos da luta dos Técnicos Agrícolas que buscam esse avanço para categoria sendo um enorme ganho para fiscalização da IDARON em todo o Estado de Rondônia. Em 12 de março de 2014, entrou em vigor o Decreto Federal nº 8.205, que vem dispondo sobre as atribuições do cargo de atividade técnica de fiscalização federal agropecuária (técnicos agrícolas), que por já se encontrarem defasadas em alguns casos passaram a ser empecilho para esses profissionais executarem as ações de fiscalização e inspeção federal agropecuária. Com a evolução do agronegócio brasileiro e o crescimento do grau de exigência dos consumidores, a eficácia na fiscalização como forma de promover a defesa e sanidade agropecuária também cresceu, sendo esta a forma de garantir a segurança alimentar e ainda, garantir a qualidade dos produtos podendo, inclusive, permitir que estes produtos sejam destinados aos mercados externos, tornando-os competitivos no mercado internacional. Da mesma forma que os TFFA'S integram parte da estrutura de pessoal do Governo Federal, os Técnicos Fiscais Agrícolas da Agência IDARON são encarregados da execução das atividades de defesa, fiscalização, inspeção e controle sanitário, em nosso Estado, trabalho essencial, que permite detecção inclusive de fraude em alimentos, quando muitas compramos, na literalidade do jargão, “gato por lebre”. Daí serem comuns as ações de fiscalização com o objetivo de prevenir pragas, fraudes, dentre outros, evitando perdas em todos os setores de produção. Dessa

forma a proposta que submetemos a análise do Excelentíssimo Governador do Estado é no sentido de alterar a nomenclatura bem como complementar no texto legal, atividades já exercidas pelos técnicos fiscais. Que fique explícito que em nenhum momento se invadiu a competência dos Fiscais Estaduais, pois esses, de primeiro plano têm que ter nível superior e suas atividades, são bem definidas na legislação. Nesta oportunidade trazemos ainda a alteração da Tabela III fazendo uma redistribuição dos valores para permitir que a progressão seja alcançada sendo que da forma que está os servidores não conseguem alcançar as categorias pretendidas. Pode ser verificado que não há qualquer impacto financeiro, já que, atendendo ao apelo da categoria, apenas se compactou a tabela diminuindo o tempo para alcançar as promoções necessárias. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Pontualmente estas são as alterações:

- A inclusão da alínea “a” ao inciso IV do artigo 4º, permitindo que no exercício da atividade do assistente de gestão da defesa agropecuária, cujas atribuições são de suporte administrativo, possa haver a supervisão quer do Fiscal Estadual quanto do Técnico Fiscal, quer junto quer separadamente;

A exclusão do termo “privativo” do inciso I do artigo 5º;

Alteração no inciso II do artigo 5º, das nomenclatura do Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária para Técnico Fiscal Agropecuário;

Alteração das atividades do técnico fiscal, adequando-se ao Decreto Federal, se invadir em momento algum a competência do Fiscal Estadual;

Alteração do inciso V do artigo 26, em vista de não prejudicar a progressão do servidor na ocorrência de cedência feita para exercício de atividades próprias do servidor na defesa Agrossilvopastoril;

Modificação do inciso V;

Inclusão dos §§ 1º e 2º ao artigo 26;

Alteração do inciso V do artigo 27, em vista de não prejudicar a promoção do servidor na ocorrência de cedência desde que esta não se dê no período de 2 anos, nos termos do inciso I do mesmo artigo.

A inclusão do Parágrafo único do artigo 27 resguardando a promoção de servidor, no caso de cedência fora do que dispõe o inciso V, quando esta se der para o exercício de atividades próprias do servidor na defesa Agrossilvopastoril.

Alteração da nomenclatura para Técnico Fiscal Agropecuário no inciso III do artigo 36.

Alteração da nomenclatura para Técnico Fiscal Agropecuário no inciso I do artigo 37.

E, por fim, o artigo 53, e o inciso V do mesmo artigo, alterando novamente a nomenclatura do cargo.

Estas são as alterações trazidas por esta proposta de Lei, redigida juntamente com representantes de todas as categorias, que verificaram as necessidades dessas alterações, em especial a nomenclatura do Assistente Fiscal para Técnico Fiscal Agropecuário, sendo que contamos com o apoio deste Parlamento na aprovação desta indicação acompanhada da minuta necessária.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT – Revoga a Lei Complementar nº 784 de 20 de junho de 20140.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 784 de 20 de junho de 2014 a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A propositura deste Projeto de Lei visa resguardar o pequeno produtor quanto à obrigatoriedade da recomposição da reserva legal ali descrita. Segundo o Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012) a Área Rural Consolidada é uma área de imóvel rural que tenha sido ocupada por pessoas antes de 22 de junho de 2008, com edificações, benfeitores ou atividades agrosilvopastoris (que integrem as lavouras, com pastagens e florestas, para animais) admitidas, neste último caso, a adoção do regime de pouso (terreno que repousa entre um plantio e outro).

Na forma que a Lei 312 traz, a recomposição para recomposição florestal da reserva legal de áreas consolidadas vai de encontro o que dispõe o Código Florestal prejudicando o pequeno produtor rural.

Para o Código ainda temos a reserva legal como aquela localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa (artigo 3º, inciso III), e consolidada é aquela que já era utilizada antes do dia 22 de julho.

Esta revogação vem apenas permitir que seja cumprido o disposto no Código Florestal.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2016.

DEP. LAZINHO DA FETAGRO – PT

DEP. MAURÃO DE CARVALHO – PP

DEP. ADELINO FOLLADOR – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer à Mesa Diretora a concessão de voto de Louvor aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia no dia 19 de maio de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, na conformidade do artigo 181, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora a concessão de voto de Louvor aos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, em alusão o dia do Defensor Público que é comemorado no dia 19 de maio.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por iniciativa prestar homenagens ao Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio .

Grandes profissionais que diariamente fazem chegar a toda população carente a assistência, requisito essencial à consolidação da democracia brasileira. Sem o desempenho do defensor público, a justiça passaria a ser a Justiça de alguns, daqueles que podem pagar perdendo desta forma sua essencialidade.

Dados nacionais revelam que falta defensores públicos em 72% das comarcas brasileiras. Não chegam a quatro defensores públicos a cada 100 mil habitantes. O ideal seria um defensor público para cada 10 mil habitantes em condição de vulnerabilidade econômica. O Brasil conta hoje com pouco mais de cinco mil defensores públicos.

Importante ressaltar que a emenda constitucional nº 80 define a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção de direitos e defesa em todos os graus, judicial ou extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, e de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes.

Ao lado de programas que promovem a distribuição de renda, o país deve também assegurar a todos o acesso à justiça, principalmente aos mais carentes. Atividades desempenhadas pela Defensoria, que defendendo as demandas legítimas dessa instituição, é indispensável à democracia, indispensável à justiça, indispensável à inclusão social, indispensável ao nosso país.

Assim, em respeito e reconhecimento da nobre e notável atividade exercida pelo Defensor público e a importância da Instituição para a perpetuação da democracia e promotora de acesso à justiça por aqueles mais necessitados é que solicito de meus pares a aprovação do requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2016.

Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – “Requer a aprovação de Voto de Louvor para IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PORTO VELHO.”

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a concessão de Voto de louvor para a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, situada a rua José de Alencar, 3286 – Cairi, que está presidida atualmente pelo Pr. Joel Holder, pelos seus 94 de anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao município de Porto Velho e a todo Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir e é do conhecimento de todos o grande trabalho realizado nestes 94 anos de fundação da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** e porque não dizer em todo o Estado, tanto na área espiritual como também na área social.

A história da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** se confunde com a história do Município de Porto Velho. Na década de vinte, a expansão missionária da Assembleia de

Deus ganhou um grande impulso que levou o saudoso Missionária Gunnar Vingren a evangelizar o sul do país, abrindo novos campos de trabalho para o Evangelho. O Brasil tinha somente 25 milhões de habitantes, Porto Velho não passava de uma pequena cidade do interior do Estado do Amazonas, que servia de entreposto para o comércio da borracha nativa, quando chegou à cidade o jovem José Marcelino da Silva para trabalhar no ofício de pintor de parede. O irmão José Marcelino foi o primeiro crente membro da Assembleia de Deus a morar em Porto Velho e, como era de se esperar, logo passou a ganhar muitas almas para o reino de Deus.

Não muito tempo depois, em fevereiro de 1922, chegou também a Porto Velho o Missionário Paul Aenis, que juntamente com o irmão José Marcelino, organizaram a primeira Congregação. No dia 28 de fevereiro do mesmo ano (1922) o Ministério Paul Aenis celebrou o batismo de quatro novos convertidos (Manoel de Jesus Melgaço, José J. da Silva, Rosa Lemos da Silva e Maria da Conceição). Estava assim fundada a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Porto Velho. Logo o irmão José Marcelino casou-se com a irmã Rosa Silva, sendo posteriormente consagrado ao na função de Pastor.

No ano de 1924 o Missionário Paul Aenis passou a direção da Igreja para o Pr. Manoel Cezar da Silva que a dirigiu até o ano 1928. No ano de 1928 o Pr. José Marcelino da Silva recebeu das mãos do Pr. Manoel Cezar da Silva o pastorado da Igreja, ficando à frente dos trabalhos por um período de seis meses até ser substituído naquele mesmo ano pelo Pr. Januário Soares, que permaneceu na direção dos trabalhos até 1930, quando recebeu novamente a direção da Igreja o Pr. José Marcelino, que permaneceu desta vez por um período de seis anos; de 1930 à 1936, sendo nesta última data substituído pelo Pr. Manoel Pirábas que passou um ano à frente da igreja. No ano 1937 chegou a Porto Velho o Pr. Raimundo Prudente de Almeida para substituir o Pr. Manoel Pirábas, entregando os trabalhos dois anos após (1939) ao Pr. Juvenal Roque de Andrade.

O Pr. Juvenal pastoreou por cinco anos a Igreja, sendo substituído em 10 de outubro de 1943 pelo Pr. Francisco Vaz Neto. Em 23 de fevereiro de 1950 assumiu a direção da Igreja o Pr. Joviniano Rodrigues Lobato que permaneceu até 04 de setembro de 1952, quando transferiu a Presidência da Igreja ao Pr. Benjamim Matias Fernandes. O Pr. Benjamim Fernandes mudou o seu domicílio para a cidade de Manaus-AM, sendo substituído pelo Pr. Leonardo Severo da Luz em 17 de agosto de 1953, que foi enviado pelo Ministério da Igreja de Belém-PA. Pr. Leonardo Luz pastoreou a Igreja de Porto Velho por um período de 27 anos, quando “cansado pelo peso da idade” e por livre e espontânea vontade, pediu seu jubileamento. Em 16 de novembro de 1980 Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil atendeu seu pedido e colocou em lugar o Pr. José de Souza Reis, que dirigiu a Igreja até o mês de outubro do ano de 1983.

No mês de outubro de 1983 o Pr. José de Souza Reis passou para a Eternidade, sendo substituído pelo Pr. Antônio Dionísio da Silva que pastoreou a Igreja até o dia 20 de dezembro de 1991, quando viajou para Campo Grande-MS, onde assumiu a Presidência da Assembleia de Deus daquela cidade. Com a transferência do Pr. Antônio Dionísio ocorreu a posse do Pr. Joel Holder, que é o atual Presidente da Igreja de Porto Velho. O primeiro templo da Assembleia de Deus de Porto

Velho estava situado na Av. General Osório s/nº, sendo inaugurado no dia 11 de outubro de 1926. Celebração realizada pelo Pr. Manoel Cezar da Silva, o então Presidente da Igreja. O primeiro culto administrativo foi realizado em 05 de abril de 1943, sendo presidido pelo Missionário Nels Nelson, que na época visitava a Igreja de Porto Velho. A primeira banda de música da Igreja foi organizada no ano 1951, sendo a irmã Judite Holder uma das fundadoras e também uma das componentes. A irmã Judite Holder é mãe do Pr. Joel Holder, atual Presidente da Igreja. A segunda Casa Pastoral foi construída no ano de 1952 pelo Pr. Joviniano Lobato. A foto foi tirada na ocasião do casamento do Pr. Túlio Ferreira Burros com a jovem filha do Pr. Joviniano, na época Presidente da Assembleia de Deus de Porto Velho. No umbral esquerdo da janela direita da Casa Pastoral aparece o jovem Pr. Alcebiades Pereira de Vasconcelos e hoje já dorme no Senhor. O primeiro Círculo de Oração foi fundado no dia 15 de outubro de 1968.

Como vossas Excelências podem muito bem anuir **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS** em Porto Velho tem prestado um excelente trabalho espiritual e social dentro de nosso Estado sendo justo este Voto de Louvor qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares neste sentido.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2016.
DEP. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – INDICA ao Governo Estadual c/c à Secretaria Estadual da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, da necessidade de construção do prédio próprio para receber o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, que funciona no Município de Jarú.

O Deputado Estadual que a esta subscreve, cumpridos os termos regimentais, **INDICA** ao Governo Estadual c/c à Secretaria Estadual da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, da necessidade de construção do prédio próprio para receber o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, que funciona no Município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de dizer da necessidade de construção do prédio para funcionamento do Centro Estadual de Jovens e Adultos que funciona no Município de Jarú atendendo conforme o último censo, cerca de 390 alunos, sendo que poderia recepcionar bem mais alunos se tivesse o espaço físico necessário. Sabemos que a CEEJA é (...) uma instituição de ensino de organização didático-pedagógico diferenciada e funcionamento específico, com o objetivo de oferecer cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos”. É destinado ao Público de alunos trabalhadores que não cursaram ou não concluíram as etapas da educação básica, correspondentes aos anos finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio. Inclusive o sistema modular que é, ou deveria ser, exclusivo daquela CEEJA encontra-se nas escolas justamente pela falta de espaço.

Enquanto de um, lado aquele Centro estadual de Ensino consegue diagnosticar as necessidades capacitado os docentes dos cursos consegue também verificar que não pode fazer mais

por não ter a estrutura física necessária. É necessário que se busque assegurar a existência daquela instituição de ensino com excelência eis que muito contribui para a educação dos jovens e adultos daquela região. O conhecimento, aquele que é certificado pelas instituições de ensino, não apenas aproxima as pessoas de todas as localidades, como é o instrumento que as coloca dentro de um mercado de trabalho. Instrumento essencial para melhorar suas condições de vida, em especial o jovem e o adulto no campo, aonde as dificuldades são bem maiores. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio desse Parlamento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Altera dispositivos das Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, que dispõe sobre o pleno de Cargos, Carreiras, e Remunerações dos servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os artigos 4º, 5º, 26, 27, 36, 37, e 53 da Lei Complementar 665, de 21 de maio de 2012 passam a vigorar com seguinte redação:

(...)

Artigo 4º -

II -

III -

IV -

Parágrafo único – Estando lotados em Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, postos fiscais e postos de atendimentos e sob a supervisão direta do Fiscal Estado Agropecuário e/ou do Técnico Fiscal Agropecuário, estão aptos a desempenhar atividades de auxiliar, nas competências previstas no artigo 5º da Lei Complementar 665, de 21 de maio de 2012.

(...)

Artigo 5º

I – Fiscal Estadual Agropecuário, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atividades laborais exigem formação superior, em nível de graduação, na área de Agronomia ou Engenharia Florestal, ou Medicina Veterinária, ou Zootecnia, tendo como atribuições:

(...)

II – Técnico Fiscal Agropecuário, agregando os cargos de igual nomenclatura, cujas atividades laborais são comuns laborais são comuns aos Ficaís Estaduais Agropecuários, exigindo formação de Nível Médio de Técnico em Agropecuária,

com exceção das atividades específicos existentes em cada profissão regulamentada, tendo como atribuições, nos termos do Decreto Federal nº 8.205, de 12 de março de 2014:

a) a defesa sanitária animal e vegetal;

b) a inspeção industrial e sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal;

c) a fiscalização de produtos de uso veterinário, produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como os estabelecimentos que os comercializam.

d) A fiscalização e inspeção da produção e do comércio de sementes e mudas e da produção e comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura;

e) Classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, inclusive das essências florestais;

f) A fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, em qualquer localidade ou recinto do Estado de Rondônia;

g) Como também de vegetais e partes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins;

h) Fiscalização do Trânsito de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos nacionais estabelecidos no território do Estado de Rondônia, nos postos de fronteira e em outros locais, com poder de polícia inerente a IDARON;

i) Lavratura de notificações e autos de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos;

j) Fiscalização e inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários;

k) Fiscalizar estabelecimentos de carnes e derivados, de leite e derivados, de pescado e derivados, ovos e derivados, mel e cerca de abelha, seus produtos e subprodutos;

l) Atuar na inspeção ante mortem e post mortem dos animais de abate;

m) Participar de supervisões e de auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas ao cargo, nos estabelecimentos que beneficiam, produzem, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal;

n) Execução dos programas oficiais de defesa agropecuária e inspeção;

o) Supervisionar, coordenar e executar programas projetos e atividades que visem ao controle, à fiscalização, à preservação, recomposição dos recursos naturais renováveis, recursos hídricos e solos;

p) Executar atividades de controle e fiscalização florestal, recursos hídricos, solo e pesqueiros;

q) Realizar atividades relativas à elaboração de mapas e topográficas e foteointerpretação, bem como análise e interpretação das mesmas;

r) Assistência técnica agropecuária, pesquisa e desenvolvimento rural;

s) Coordenar e orientar equipes de servidores efetivos, cedidos e removidos à agência IDARON;

t) Consecução das demais atividades inerentes às competências da Agência de Defesa Agrosilvopastorial do Estado de Rondônia, ressalvadas as competências específicas de cada profissão regulamentada;

§1º - Os cargos integrantes da carreira de Fiscal Estadual Agropecuário são classificados nas seguintes especialidades conforme quantitativos especificados no Anexo I desta Lei Complementar, correspondentes à formação específica:

I -

II -

III -

IV -

§2º - Na execução das medidas de Defesa Sanitária Animal e Vegetal ficam assegurados à categoria funcional constantes nesta Subseção II do Capítulo II, poder de Polícia Administrativa, quando em execução das atividades determinadas em Lei, regulamentos e outros atos administrativos, tendo livre acesso a qualquer local que contenham animais e vegetais, produtos e subprodutos de origem animal, vegetal e agrotóxicos e de materiais biológicos passíveis de medidas zoonosológicas e sanitárias.

(...)

Artigo 26 -

I -

II -

III -

IV -

V – inexistência de cedência, com ou sem ônus para o cedente, ou ainda, afastamento das atribuições do cargo efetivo sem direito à percepção de remuneração, no período disposto no inciso I deste artigo.

VI – comprovação da qualificação profissional exigida para o grau subsequente, nos termos das tabelas do Anexo III desta Lei Complementar.

§1º - O sistema de desenvolvimento e acompanhamento de carreiras dos cargos de provimento efetivo da IDARON visa garantir a valorização do servidor, mediante a igualdade de oportunidades e do desenvolvimento profissional, que associem a progressão funcional a um sistema de qualificação e avaliação de desempenho por competência e mérito.

§2º - Caberá a IDARON oferecer ou dar condições à realização de cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional dos servidores, visando ao desenvolvimento na carreira e a preparação para desempenhar atribuições de maior complexidade e responsabilidade.

§3º - A progressão que trata o caput não será prejudicada, no caso da ocorrência de cedência a servidor, com ou em ônus, quando esta tiver ocorrido para atividades relacionadas à defesa agropecuária.

(...)

Art. 27 -

I -

II -

III -

IV -

V – inexistência de cedência, com ou sem ônus para o cedente, ou ainda, afastamento das atribuições do cargo efetivo sem direito à percepção de remuneração no período disposto no inciso I deste artigo;

Parágrafo único – A promoção que trata o caput não será prejudicada, no caso da ocorrência de cedência a servidor, com ou sem ônus, quando esta tiver ocorrido para atividades relacionadas à defesa agropecuária.

(...)

Artigo 36 -

I -

II -

III – aos ocupantes e cargos da Carreira de técnico Fiscal Agropecuário, até 1.700 (um mil e setecentos) pontos;

Artigo 37 -

I – A disposição funcional de outros órgãos, poderes, entes ou entidades, exceto quanto relacionadas diretamente com a Defesa Agropecuária

(...)

Artigo 53 – A Carreira dos Profissionais de Defesa Agrosilvopastorial do Estado de Rondônia de que trata a Lei Complementar nº 254, de 14 de janeiro de 2002, com suas respectivas alterações, em razão da necessidade de classificação dos respectivos cargos em observância aos requisitos para ingresso, atribuições e remuneração, fica segmentada nas carreiras de Analista de Gestão da Defesa Agropecuária, Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, Técnico de Gestão da Defesa Agropecuária, Técnico Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária, Fiscal Estadual Agropecuário e **Técnico Fiscal Agropecuário**, aplicando-se aos seus cargos as seguintes disposições:

I -

II -

III -

IV -

V – o cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária fica denominado Técnico Fiscal Agropecuário, integrando a carreira de igual nomenclatura.”

Art. 2º - Nos Anexos I e II da Lei Complementar 660 de 12 de maio de 2012, onde tiver disposto Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, leia-se Técnico Fiscal Agropecuário, aplicando-se os termos desta Lei Complementar;

Art. 3º - As tabelas do Anexo III da lei Complementar 660 de 12 de maio de 2012 passam a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2016.

Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

ANEXO III
VENCIMENTOBÁSICO

TABELA I
CARGOS DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	120 HORAS DE CURSOS	180 HORAS DE CURSOS	240 HORAS DE CURSOS	320 HORAS DE CURSOS	420 HORAS DE CURSOS
I	R\$ 1.050,00	R\$ 1.076,25	R\$ 1.128,75	R\$ 1.207,50	R\$ 1.286,25	R\$ 1.365,00
II	R\$ 1.081,50	R\$ 1.108,54	R\$ 1.162,61	R\$ 1.243,73	R\$ 1.324,84	R\$ 1.405,95
III	R\$ 1.113,95	R\$ 1.141,79	R\$ 1.197,49	R\$ 1.281,04	R\$ 1.364,58	R\$ 1.448,13
IV	R\$ 1.147,36	R\$ 1.176,05	R\$ 1.233,42	R\$ 1.319,47	R\$ 1.405,52	R\$ 1.491,57
V	R\$ 1.181,78	R\$ 1.211,33	R\$ 1.270,42	R\$ 1.359,05	R\$ 1.447,69	R\$ 1.536,32
VI	R\$ 1.217,24	R\$ 1.247,67	R\$ 1.308,53	R\$ 1.399,82	R\$ 1.491,12	R\$ 1.582,41
VII	R\$ 1.253,75	R\$ 1.285,10	R\$ 1.347,79	R\$ 1.441,82	R\$ 1.535,85	R\$ 1.629,88
VIII	R\$ 1.497,05	R\$ 1.534,48	R\$ 1.609,33	R\$ 1.721,61	R\$ 1.833,88	R\$ 1.946,16
IX	R\$ 1.541,96	R\$ 1.580,51	R\$ 1.657,61	R\$ 1.773,25	R\$ 1.888,90	R\$ 2.004,55
X	R\$ 1.588,22	R\$ 1.627,92	R\$ 1.707,34	R\$ 1.826,45	R\$ 1.945,57	R\$ 2.064,68
XI	R\$ 1.635,87	R\$ 1.676,76	R\$ 1.758,56	R\$ 1.881,25	R\$ 2.003,94	R\$ 2.126,63
XII	R\$ 1.684,94	R\$ 1.727,07	R\$ 1.811,31	R\$ 1.937,68	R\$ 2.064,05	R\$ 2.190,42
XIII	R\$ 1.735,49	R\$ 1.778,88	R\$ 1.865,65	R\$ 1.995,81	R\$ 2.125,98	R\$ 2.256,14
XIV	R\$ 1.787,55	R\$ 1.832,24	R\$ 1.921,62	R\$ 2.055,69	R\$ 2.189,75	R\$ 2.323,82
XV	R\$ 1.841,18	R\$ 1.887,21	R\$ 1.979,27	R\$ 2.117,36	R\$ 2.255,45	R\$ 2.393,54

TABELA II
CARGOS DAS CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	80 HORAS DE CURSOS	140 HORAS DE CURSOS	200 HORAS DE CURSOS	260 HORAS DE CURSOS	320 HORAS DE CURSOS
I	R\$ 680,00	R\$ 697,00	R\$ 731,00	R\$ 782,00	R\$ 833,00	R\$ 884,00
II	R\$ 700,40	R\$ 717,91	R\$ 752,93	R\$ 805,46	R\$ 857,99	R\$ 910,52
III	R\$ 721,41	R\$ 739,45	R\$ 775,52	R\$ 829,62	R\$ 883,73	R\$ 937,84
IV	R\$ 743,05	R\$ 761,63	R\$ 798,78	R\$ 854,51	R\$ 910,24	R\$ 965,97
V	R\$ 765,35	R\$ 784,48	R\$ 822,75	R\$ 880,15	R\$ 937,55	R\$ 994,95
VI	R\$ 788,31	R\$ 808,01	R\$ 847,43	R\$ 906,55	R\$ 965,68	R\$ 1.024,80
VII	R\$ 811,96	R\$ 832,25	R\$ 872,85	R\$ 933,75	R\$ 994,65	R\$ 1.055,54
VIII	R\$ 969,52	R\$ 993,76	R\$ 1.042,23	R\$ 1.114,95	R\$ 1.187,66	R\$ 1.260,37
IX	R\$ 998,60	R\$ 1.023,57	R\$ 1.073,50	R\$ 1.148,39	R\$ 1.223,29	R\$ 1.298,18
X	R\$ 1.028,56	R\$ 1.054,28	R\$ 1.105,70	R\$ 1.182,85	R\$ 1.259,99	R\$ 1.337,13
XI	R\$ 1.059,42	R\$ 1.085,90	R\$ 1.138,87	R\$ 1.218,33	R\$ 1.297,79	R\$ 1.377,24
XII	R\$ 1.091,20	R\$ 1.118,48	R\$ 1.173,04	R\$ 1.254,88	R\$ 1.336,72	R\$ 1.418,56
XIII	R\$ 1.123,94	R\$ 1.152,03	R\$ 1.208,23	R\$ 1.292,53	R\$ 1.376,82	R\$ 1.461,12
XIV	R\$ 1.157,65	R\$ 1.186,60	R\$ 1.244,48	R\$ 1.331,30	R\$ 1.418,13	R\$ 1.504,95
XV	R\$ 1.192,38	R\$ 1.222,19	R\$ 1.281,81	R\$ 1.371,24	R\$ 1.460,67	R\$ 1.550,10

NÍVEL	ÍNDICE DE ADICIONAL DE DESEMPENHO
I	1,00
II	1,05
III	1,10
IV	1,15
V	1,20
VI	1,25
VII	1,30
VIII	1,60
IX	1,65
X	1,70
XI	1,75
XII	1,80
XIII	1,85
XIV	1,90
XV	2,00

TABELA III

CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL NAS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS DE MOTORISTA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DO QUADRO EM EXTINÇÃO

NÍVEL	GRAU					
	A	B	C	D	E	F
	FORMAÇÃO REQUISITO PARA INGRESSO	50 HORAS DE CURSOS	70 HORAS DE CURSOS	90 HORAS DE CURSOS	110 HORAS DE CURSOS	130 HORAS DE CURSOS
I	R\$ 625,00	R\$ 640,63	R\$ 671,88	R\$ 718,75	R\$ 765,63	R\$ 812,50
II	R\$ 643,75	R\$ 659,84	R\$ 692,03	R\$ 740,31	R\$ 788,59	R\$ 836,88
III	R\$ 663,06	R\$ 679,64	R\$ 712,79	R\$ 762,52	R\$ 812,25	R\$ 861,98
IV	R\$ 682,95	R\$ 700,03	R\$ 734,18	R\$ 785,40	R\$ 836,62	R\$ 887,84
V	R\$ 703,44	R\$ 721,03	R\$ 756,20	R\$ 808,96	R\$ 861,72	R\$ 914,48
VI	R\$ 724,55	R\$ 742,66	R\$ 778,89	R\$ 833,23	R\$ 887,57	R\$ 941,91
VII	R\$ 746,28	R\$ 764,94	R\$ 802,25	R\$ 858,23	R\$ 914,20	R\$ 970,17
VIII	R\$ 891,10	R\$ 913,38	R\$ 957,93	R\$ 1.024,77	R\$ 1.091,60	R\$ 1.158,43
IX	R\$ 917,83	R\$ 940,78	R\$ 986,67	R\$ 1.055,51	R\$ 1.124,35	R\$ 1.193,18
X	R\$ 945,37	R\$ 969,00	R\$ 1.016,27	R\$ 1.087,17	R\$ 1.158,08	R\$ 1.228,98
XI	R\$ 973,73	R\$ 998,07	R\$ 1.046,76	R\$ 1.119,79	R\$ 1.192,82	R\$ 1.265,85
XII	R\$ 1.002,94	R\$ 1.028,02	R\$ 1.078,16	R\$ 1.153,38	R\$ 1.228,60	R\$ 1.303,82
XIII	R\$ 1.033,03	R\$ 1.058,86	R\$ 1.110,51	R\$ 1.187,98	R\$ 1.265,46	R\$ 1.342,94
XIV	R\$ 1.064,02	R\$ 1.090,62	R\$ 1.143,82	R\$ 1.223,62	R\$ 1.303,43	R\$ 1.383,23
XV	R\$ 1.095,94	R\$ 1.123,34	R\$ 1.178,14	R\$ 1.260,33	R\$ 1.342,53	R\$ 1.424,72

ADVOCACIA GERAL

Extrato Termo de Cessão de Uso de Veículo

Processo Administrativo nº 15141/2015-01

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS-ARVIDAS

OBJETO: 1.2. A Cedente disponibilizará à Cessionária 01 (um) veículo Fiat Uno Mille Ex, cor vermelha, ano/modelo 2000, placa NBI 4733, Chassi 9BD158018Y4123101, Renavan 733465315, tombamento nº 4894, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo n. 011884825138;

1.3. A Cessão se dá mediante a autorização constante no Processo Administrativo n. 15141/2015-01, à fl. 39, de lavra do Secretário Geral e do Presidente desta Casa Legislativa.

PRAZO: 2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo de Cessão de Uso, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelas partes interessadas, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA**, e registrado à fl. 01 do Livro de Registro de Termos de Cessão de Uso do ano de 2015 desta Advocacia-Geral.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2015

CEDENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho- Presidente
Arlido Lopes da Silva – Secretário-Geral

CESSIONÁRIA: Amazonina Aniceto Barbosa - Presidente

Visto:

Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0177/2016-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDREIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0163/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

AYRTON SENA CARVALHO BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0301/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CLARA DE LOURDES BARBOSA SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, que exerce no Departamento Médico, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0172/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEYTON DE OLIVEIRA SALVIONE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0205/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EDIR ALQUIERI**, Assistente Parlamentar, para código ASP-24, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0149/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDSON JOSE MARQUES LUSTOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0158/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELLEN ALVES DE REZENDE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0180/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

FABIANA MERLIN SCHIMITH, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-11, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0159/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

GEIZA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0178/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

GERCICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, que exerce no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0157/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Nome	Código
GLAUCI MERIS DOS SANTOS	ASP-09
GLEICI TATIANE MEIRES DOS SANTOS	ASP-09

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0290/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

HELENA LUCIA FREIRE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce

na Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0170/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JEAN MORENO DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0203/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE APARECIDO PEREIRA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0176/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

JOSE EVARISTO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no

Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0174/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEIA FERREIRA BEZERRA DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0173/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LEONARDO FELIPE MAIA VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0204/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCIA CELESTINA LAURO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-

3, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0168/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARCIA OLIVEIRA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0161/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA SILVANIA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0197/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARTA OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0143/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 31 de janeiro de 2016.

Nome	Código
MAURICIO THEODORO DE SOUZA	ASP-09
AYRTON SENA CARVALHO BARBOSA	ASP-26
EVELTON SULPINO GUIMARAES	ASP-09

Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0179/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MIRLEY RAILAN INACIO SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0202/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NEWTON ALMEIDA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0175/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **POLIANE CARNEIRO DO REGO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0145/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL CIOFFI NETO**, para Assessor Técnico, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 05 de janeiro de 2016.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0169/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

REBEKA ARAUJO AZZI SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0160/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, da Controladoria Geral, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0210/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **ROSILDA GONÇALVES DA SILVA**, para o Gabinete da Deputada Glaucione, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0207/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SERMA FERREIRA GUEDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0162/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVANA PEDRALI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0208/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SIRLEI CRISTINA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0209/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TELMA DE CARVALHO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0150/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WILSON GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº0144/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, do Departamento de Cerimonial, a contar de 30 de janeiro de 2016.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral